Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 73

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para represental-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 1.

Foram hoje votadas no Senado diversas materias de pequena importancia, que estavam na ordem do dia.

Rio, 1.

Na Camara dos Deputados o sr. Lagden occupou-se da situação politica do districto federal.

Rio, 1.

O vapor nacional *Meteoro* acaba de ser considerado totalmente perdido, segundo um telegramma hoje recebido pelo Lloyd Brasileiro.

Rio, 1.

A Noticia, occupando-se hoje da molestia, de que se acha acommettido o dr. Silviano Brandão, publicou a tal respeito minuciosos e inquietadores detalhes.

Rio, 1.

O arcebispo d. Joaquim Arcoverde, recommendou aos parochos que profliguem do pulpito os numerosos casos de suicidio que nestes ultimos dias se teem dado aqui.

Rio, 1.

Hoje ás 9 1|2 da noite terminaram no Concelho Municipal os trabalhos da apuração da eleição presidencial.

Foram declarados mais votados: presidente, Rodrigues Alves, que obteve quatorze mil quatrocentos e vinte e nove votos e oitocentos e noventa em separado; vice-presidente, Silviano Brandão, que obteve quatorze mil duzentos e setenta e quatro votos e setecentas e oitenta em separado.

Obtiveram para presidente: Quintino Bocayuva quinhentos e sessenta e tres votos e Ubaldino do Amaral quatrocentos e quinze e para vice-presidente, o dr. Justo Chermont novecentos e trinta e sete votos.

S. Paulo, 1.

O dr. Prudente de Moraes, tendo ido para a fazenda de seu irmão, tem melhorado muito.

Rio, 1.

O cambio fechou a 12 1|32.

EXTERIOR

Londres, 1.

Deu-se um grande desastre na estrada de ferro de Barbeton, do qual resultou a morte de 39 militares inglezes, ficando 45 feridos.

O coronel Colim Brander libertou o porto de Spelinken.

Londres, 1.

O vapor *Alma* metteu a pique a barca ingleza *Cambrian Princess*, tendo morrido afogadas onze pessôas.

Pariz, 1.

Falleceu o conhecido litterato Julio Girard.

Pariz, 1.

O aeronauta Tatraffe acaba de fazer uma experiencia n'uma aeronave, copiada da inventada por Santos Dumont, movida a ether.

Pariz, 1.

O presidente Loubet marcou o dia 27 deste mez para realisar-se a eleição do Congresso.

Roma, 1.

O governo acaba de decretar quarentena para as procedencias do porto do Recife.

Roma, 1.

O ministro da fazenda declarou que no thesouro existe o saldo de quinze milhões de liras.

Vienna, 1.

Está verificado que Makoned, herdeiro do sultão da Turquia, morreu envenenado.

Madrid, 1.

As festas da coroação do rei d. Affonso XIII realisar-se-ão na proxima semana.

Madrid, 1.

N'uma tourada que se realisou aqui foi mortalmente ferido por uma chifrada o bandarilheiro Triguito.

New-York, 1.

Fôram salvos 1.200 passageiros do vapor *Lake Superior*.

Montevidéo, 1.

As auctoridades brasileiras apprehenderam na fronteira um importante contrabando de sedas.

Buenos-Ayres, 1.

Os grevistas das companhias de *bonds* assaltaram os carros que incendiaram a kerosene. Tem havido sérios conflictos entre elles e a policia, dos quaes resultaram os ferimentos de diversas pessôas.

Buenos-Ayres, 1.

O porto do Rio de Janeiro foi declarado limpo de peste bubonica.

Buenos-Ayres, 1.

A *Nacion* diz que é horrivel a epidemia da febre amarella, que está assolando no Rio de Janeiro, onde se dão quinze casos diariamente.

Buenos-Ayres, 1.

O presidente Julio Roca e ministros resolveram effectuar a compra de couraçados á Italia.

Santiago, 1.

Yanez acha-se enfermo,

Assumpção, 1.

Effectuou-se hoje a installação do Congresso.

Assumpção, 1.

Foi reaberto o Congresso.

ULTIMO APPELLO

A recente cotação de 6$500 por arroba de café, do typo 7, e a permanencia da baixa dos preços de todos os generos de exportação, tem lançado no mais completo desalento os poucos que, confiados nas promessas do actual ministro da fazenda, esperavam neste anno alguma melhora da situação economica do paiz. Escusado é dizer que não fazemos parte desse grupo. Nunca nos illudimos sobre as funestas consequencias da politica do dr. Murtinho, e, nesta folha, em diversas occasiões com insistencia talvez enfadonha, temos apontado todas as causas, previsto todos os effeitos, prophetisado todos os desastres que, desde o principio, vieram solapando, derrubando e esphacelando toda a riqueza nacional. Continuar na mesma senda importaria em esbanjarmos tempo, paciencia e esforços, porque o Congresso tem, até hoje, se esquivado a contrariar as idéas economicas e financeiras do governo, delegando, nesta materia, todos os seus poderes ao dr. Campos Salles, que por sua vez os tem delegado, sem restricção, ao dr. Murtinho, pois é sabido que o chefe da Nação não pensa e não actua senão pela cabeça e pelo braço do seu secretaria da fazenda, cuja administração tem apresentado, como traços caracteriscos—muito capricho, pouco escrupulo e nenhuma orientação.

Agora, porém, a questão parece mudar de face. Propalam os intimos do dr. Murtinho que s. ex., para merecer um dia, ao menos, as bençãos e a gratidão deste povo, deliberou retirar-se do governo no proximo mez de abril, por lhe constar que na Camara dos Deputados, como no Senado, cresceu extraordinariamente o numero dos que lhe faziam opposição. Outra razão actua tambem para essa retirada. S. ex. é medico, e, em regra, o medico não acompanha até á cova o corpo da victima de seus erros clinicos. Isto nos anima a dirigir um ultimo appello ao Congresso, afim de que assuma a posição que lhe compete, providenciando com urgencia para mitigar tantos soffrimentos e extinguir esta crise que já tem onerado o Brasil com maiores prejuizos do que causou a de 1857 á Inglaterra, a de 1848 á França e a de 1857 aos Estados Unidos.

Não ha assumpto mais momentoso para os brasileiros. Reconhecemos a importancia de um codigo civil, mas um povo que por elle tem esperado desde a primitiva constituição, bem poderia esperar mais alguns mezes ou um anno. O que não admitte espera é esta miseria geral em que o paiz vae rapidamente afundando, este anniquilamento de todas as suas forças vivas, esta liquidação fatal de immensos capitaes, que foram adquiridos, conservados e augmentados á custa de insano trabalho de tres gerações.

Por toda a parte as grandes crises economicas têm despertado a attenção e solicitude dos que governam e legislam. Medidas de repressão do mal são immediatamente propostas pelos primeiros e discutidas pelos ultimos, com elevação de vistas e demonstrações de saber que nobilitam os parlamentos.

Só o Brasil, obediente ao spencerismo do dr. Martinho e por elle guiado, dá ao mundo o triste espectaculo do abandono e da inercia dos poderes publicos, perante a enorme calamidade que ha quasi dous annos tudo avassalou.

Nunca um paiz civilisado chegou a situação mais critica do que a que atravessamos. O actual ministro da fazenda parece ter tomado a peito mostrar quanto uma nação trabalhadora e rica póde retrogradar e arruinar-se em poucos annos, e não ha duvida que o conseguiu, talvez mais completamente do que desejava. As fallencias importantes multiplicam-se cada dia, os desastres succedem-se sem interrupção, o esmorecimento aposssa-se dos animos em todos os ramos do trabalho. Póde o congresso por mais tempo assistir impassivel ao desmoronamento? A Economia Politica estabelece os principios theoricos, a historia economica fornece os preceitos praticos e os preciosos exemplos de providencias que em conjuncturas analogas foram tomadas com exito por outros paizes. Nestas circumstancias, que espera o Congresso para resolver? Acreditará acaso que é possivel protelar-se a solução do problema? Um confronto da situação dos bancos nacionaes e estrangeiros da nossa praça, em 28 de fevereiro proximo passado e em 31 de agosto de 1900, quando aliás já se faziam sentir os effeitos deprimentes da crise que explodiu poncos dias depois, seria sufficiente para demonstrar a extensão da catastrophe, se alguem ainda a puzesse em duvida, e a necessidade de uma immediata resolução.

Os dois seguintes quadros permittem fazer-se com facilidade esse confronto:

Rio de Janeiro, 31 de Agosto de 1900

Estabelecimentos bancarios	Capital	Caixa	Letras descontadas
BANCOS NACIONAES:			
Republica	100.946:400$000	18.589:462$689	31.694:990$904
Rural e Hypothecario	20.000:000$000	9.093:308$076	14.573:120$834
Commercial	20.000:000$000	7.432:755$018	4.979:132$726
Commercio	16.000:000$000	2.470:386$765	8.136:194$653
Lavoura e do Commercio	8.904:400$000	1.154:208$441	2.789:545$345
Depositos e Descontos	5.000:000$000	1.193:750$742	838:297$014
Nacional	5.000:000$000	1.164:830$120	2.029:904$680
Agricola	4.000:000$000	23:904$000	626:720$750
Total	179.850:800$000	41.122:605$851	65.667:906$906
BANCOS ESTRANGEIROS:			
London	13.333:333$330	17.316:075$081	1.871:212$270
Brasilianische	10.000:000$000	16.925:081$848	12.863:989$158
Banque Française	10.000:000$000	4.655:846$947	3.838:467$740
British	8.888:888$880	9.796:584$510	2.236:846$190
River Plate	1.500:000$000	40.892:378$140	4.444:963$030
Total	43.722:222$210	89.585:966$526	25.255:478$388
RESUMO:			
Bancos Nacionaes	179.850:800$000	41.122:605$851	65.667:906$906
» Estrangeiros	43.722:222$210	89.585:966$556	25.255:478$388
Total	223.573:022$210	130.708:572$377	90.923:385$294

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1902

Estabelecimentos bancarios	Capital	Caixa	Letras descontadas
BANCOS NACIONAES:			
Republica (carteira antiga)	100.000:000$000	7.900:649$280	3.301:068$000
« (« nova)	3.000:000$000	12.664:998$244	3.591:243$150
Rural e Hypothecario	20.000:000$000	936:749$863	2.127:792$910
Commercial	10.000:000$000	6.013:447$565	1.801:259$232
Commercio	16.000:000$000	3.360:536$820	4.267:104$500
Lavoura e do Commercio	8.000:000$000	759:093$102	807:914$618
Nacional	5.000:000$000	515:296$940	78:270$800
Total	162.000:000$000	32.150:771$804	15.974:653$210
BANCOS ESTRANGEIROS:			
London	13.333:333$330	15.774:341$140	730:031$910
Brasilianische	10.000:000$000	5.817:701$900	3.726:206$590
Banque Française	4.000:000$000	1.983:552$207	76:115$560
British	8.888:888$880	3.207:091$100	1.185:598$570
River Plate	1.500:000$000	10.461:999$920	390:253$900
Total	37.722:222$210	37.244:686$267	6.108:211$530
RESUMO:			
Bancos Nacionaes	162.000:000$000	32.150:771$801	15.974:653$210
« Estrangeiros	37.722:222$210	37.244:686$267	6.108:211$530
Total	199.722:222$210	69.395:458$071	22.082:864$740

Como se vê, o capital dos bancos soffreu apenas uma reducção de 10 %; entretanto o dinheiro em caixa baixou quasi 50 % (130.708:000$ para 69.395:000$) o que só póde ser attribuido á penuria de meio circulante, uma vez que passou o momento de panico occasionado pela irrupção da crise e alguns bancos estrangeiros, ao menos, continúam a inspirar plena confiança. Onde, porém, mais claramente se destaca a photographia da apertada situação da praça é no movimento das letras descontadas que de 90.923:000$ passou a 22.082:000$ (inclusive os....... 3.301:000$ da carteira antiga da Republica, que não representam recursos da actualidade) diminuindo, portanto, de 76 %!

Um pouco menos desfavoraveis são as condições da praça de S. Paulo, posto que muito inferiores ás que costumava apresentar e necessitaria manter o mais rico e adiantado dos Estados do Brasil. Ahi os institutos de credito nacionaes e estrangeiros, com um capital de....... 41.718:000$ e uma caixa de 57.764:000$ apresentavam em fevereiro ultimo descontos no valor de 33.030:000$, conforme a especificação do seguinte quadro:

S. Paulo, 28 fevereiro de 1902

Estabelecimentos bancarios	Capital	Caixa	Letras descontadas
BANCOS NACIONAES			
Commercio e Industria	10.000:000$000	32.422:746$574	17.603:345$054
União de S. Paulo	10.226:000$000	1.137:093$434	1.088:127$060
S. Paulo	5.000:000$000	2.692:697$221	3.965:012$858
Total	25.226:080$000	36.252:537$229	22.656:484$972
BANCOS ESTRANGEIROS			
London (Filial)	1.817:054$140	8.278:483$240	1.766:882$230
Brazilianische (Filial)	6.562:612$014	5.432:764$465	6.452:170$241
Commercial e Italiano	2.000:000$000	1.677:815$240	1.057:722$910
Banque Fançaise (Filial)	2.000:000$000	976:756$822	453:300$970
British (Filial)	3.612:619$291	3.046:007$710	580:780$140
River Plate (Filial)	500:000$000	2.100:257$580	62:932$100
Total	16.492:285$445	21.512:085$057	10.373:788$591
RESUMO			
Bancos Nacionaes	25.226:080$000	36.252:537$229	22.656:484$972
» Estrangeiros	6.492:285$445	21.512:085$057	10.373:788$591
Total	41.718:365$445	57.764:622$286	33.030:273$563

Observemos que, si a situação dos bancos nacionaes de S. Paulo não é ainda peor, se um delles apresenta movimento menos desanimador e não foi arrastado na voragem de 1900, deve-se esse resultado ao prompto e efficaz auxilio que o governo de S. Paulo, que, assim desviando-se das idéas e das normas do dr. Murtinho, revelou maior criterio administrativo.

Sommando os algarismos relativos ao Rio de Janeiro e S. Paulo, tem-se em fevereiro proximo passado:

Capital dos bancos......	241.450:587$
Caixa..................	127.160:080$
Descontos...............	55.113:138$

Estes numeros dispensam commentarios e pelo triste balanço das duas grandes praças commerciaes se póde calcular o que vae pelo resto do paiz, onde a organisação dos estabelecimentos de credito é muitissimo inferior. Ponderem sobre isto os representantes da Nação e respondam em consciencia si é admissivel adiar por mais tempo a solução reclamada.

Sem numerario sufficiente e sem o recurso do credito para supprir essa insufficiencia, como hão de as industrias, a lavoura e o commercio, já não dizemos prosperar, porém mover-se, alimentar a a existencia, evitar a hecatombe?

Nos seus magnificos *Estudos de Economia politica e financeira*, analysando a organisação do Banco de Inglaterra e comparando-a á do Banco de França, escreveu Victor Bonnet:

« Um economista americano muito distincto, o sr. Carey, disse que o numerario é como um trilho sobre o qual correm as transacções. O dinheiro é uma mercadoria especial que não se deve deixar diminuir sensivelmente, sob pena de promover-se uma consideravel perturbação nas relações economicas e de observar-se os negocios estacarem, por falta daquelle trilho sobre o qual elles devem correr.

« Si suppozermos que temos um *stock* numerario de 5.000 milhões de francos para occorrer a um conjuncto de operações avaliado em 50.000, isto é, que o *stock* está para a circulação economica na proporção de 1 para 10, a reducção de 300 milhões de francos exigirá que uma somma de transacções dez vezes mais forte, ou de 3.000 milhões, fique exclusivamente repousando sobre o credito. Nunca será demasiado insistir sobre esta relação entre o *stock* de numerario e a circulação, porque ella é o nó da questão e ninguem comprehenderá as crises financeiras ou monetarias, se acreditar que a escassez de numerario e o movimento commercial são os elementos independentes ».

E referindo-se á importancia do credito, accrescenta o mesmo economista:

« O credito occupa nas relações modernas um logar tão importante que pode-se consideral-o como a grande alavanca que põe em movimento o commercio e a industria do mundo inteiro; elle e o numerario, são as fontes do trabalho e sem o concurso de um ou de outro cessaria toda a força productiva ».

Numerario e credito na proporção necessaria á importancia do commercio, da industria e da lavoura do Brasil, eis o problema. Exigir com urgencia uma solução é o direito dos que trabalham e precisam trabalhar no paiz; estudar e decretar essa solução é o dever dos nossos legisladores, porque antes de tudo o grande interesse da sociedade é não ficar paralysada nos seus meios de actividade e a paralysação é infallivel onde o povo não dispõe de numerario sufficiente e credito bem organizado, esses dois instrumentos indispensaveis a todo trabalho productivo.

Bem sabemos que ao concluir o seu ultimo relatorio, o dr. Murtinho affirmou ter dado á administração da pasta da fazenda o escol de sua capacidade e esforços, e que ao seu successor caberia incumbir-se do *resto*, que é tudo quanto affecta a vida economica da nação, a sua força, a sua riqueza, o seu progresso. Não obstante faltarem ainda n'aquella epocha quinze mezes para terminar o quatriennio do presidente Campos Salles, o ministro da fazenda julgava o prazo insufficiente para promover actos legislativos capazes de reimprimirem o movimento normal aos negocios interrompidos, aos trabalhos suspensos e aos capitaes desmantelados.

Pensamos que outra será a convicção do Congresso. Em menos de um anno se poderá operar sensivel melhora em todas as relações de interesse, suavizar muitos soffrimentos, estancar muitos prejuizos, pôr termo, emfim, a este estado de excepcional decadencia que vae decorrendo entre as incertezas de uns, os temores de outros e o desespero de todos.

O Brasil é o mesmo paiz que tinhamos ha alguns annos; a uberdade do seu solo, a pujança de suas riquezas naturaes, o espirito trabalhador de seus filhos tambem não mudaram, e facil será animal-os a recomeçar a jornada de labor e actividade, si os nossos legisladores, livres agora de suggestões inspiradas por pacotilhas philosophicas, quizerem decretar medidas que tragam o cunho de um trabalho pratico, baseado na analyse experimental, como requerem as necessidades da vida real de um povo que a natureza fadou á prosperidade.

Ahi fica formulado o appello. Jámais, como agora, houve ensejo de applicar aos altos interesses do Brasil a conhecida maxima—*a palavra mata a acção*—e julgamo-nos dispensados de lembral-a aos representantes da nação.

Que o Congresso discuta o assumpto sem devaneios nem divagações politicas e o resolva com promptidão, certo de que disso depende a resurreição economica da nossa patria.

A questão parece-nos relevante sob o ponto de vista não só economico, mas tambem da segurança social.

Seria perigoso para os que dirigem as causas publicas mostrar indifferença e cerrar ouvidos aos justos e instantes reclamos de todas as classes laboriosas. Os povos revoltam-se quando dormem os que governam.

Rege dormient, populi ferociunt.

VIEIRA SOUTO.

EM TORNO DA TORRE EIFFEL

E' esse o titulo dum bello e interessante artigo, lançado por Eugenio P. Lyle, Junr., no PEARSON'S MAGAZINE, de fevereiro passado. Sob sua fórma um tanto phantasista, esse artigo é ao mesmo tempo um tributo de inteira justiça, rendido ao nosso illustre compatriota Santos Dumont pelo jornalista inglez, que tão gentil e desinteressadamente se revela um de seus mais sincéros admiradores.

Eis o artigo:

« Uma curiosa procissão, excessivamente madrugadora, emergia, ás 3 horas da manhã de 12 de julho de 1901, de uma sébe ao sopé da encosta, sobre a margem do Sena e dirigia-se para o deserto hippodrómo de Longchamps.

Além de varios correspondentes de jornaes, a maioria do grupo era constituida por jovens parizienses que vagarosamente dirigiam suas «automoveis» ao mesmo tempo que, sacudindo para traz as cabeças, tinham os olhos pregados no azul do firmamento *(while they bent their heads back and looked upwards)* Acima dessas cabeças, fluctuava nos ares, a poucas jardas do sólo, uma fórma estranha, mysteriosa, baça *(dim)* e amarellada *(yellowish)* contrastando com as brumas da madrugada *(against the hazy dawm)*. Muitos homens, a pé, guiavam o apparelho aereo *(the aerial contrivance)* por meio de cordas, *(ropes)* que closamente seguravam. O cuidado era natural, pois que era a Primeira Machina Voadora (*the First Flying-Machine*) que elles estavam a manter nos ares (*they held in leash*); e por « machina voadora » deve entender-se aquella que realmente *voava* e com justiça mereceu esse nome, por haver para todo sempre removido a monotonia dos mil fiascos até então soffridos *being far, far removed from the monotony of many failures gone before*). Mas os jornaes parizienses é que ainda não sabiam se *ella* voaria, pois era a sua primeira experiencia, — ou seu *debut* nos ares—e nenhum dos que tinham ido assistil-a tinha a mais leve suspeita de estar assistindo a um espectaculo que a historia ha de talvez um dia comparar ao lançamento do barco a vapor, de Fulton, ou á queima do combustivel da primeira locomotiva.

O balão foi arriado para a pista (*At the race-track the balloon was pulled down*) até que emfim a carcassa (*the framework*) veiu pousar no sólo. Um rapazinho, de 25 annos, percorreu apressadamente o navio aereo (*the airship*), indo duma a outra parte, batendo ora aqui, ora alli, até o ultimo instante em que os seus collegas do Automovel e do Aero Clubs, depois de ainda uma vez o inspeccionarem, deixaram-n'o tomar seu caminho.

Era um rapaz baixinho (*He was a very little man*), em mangas de camisa (*in shirt sleeves*), collarinho alto (*high collar*), uma vozinha quasi de moça (*an almost effeminate speech*) e muito amavel, mas parecendo saber perfeitamente o que tinha a fazer. Quando examinava o tubo que punha em communicação um reservatorio de gazolina, em fórma de charuto, com o motor da aeronave, passou uma correia em torno de uma roda do motor, depois puxou-a com violento impulso, conseguindo por esse meio fazer o motor trabalhar.

Os espectadores involuntariamente deram um salto para traz, porque o apparelho de gazolina com os seus quatro cylindros se pozéra a mover precipitadamente, produzindo uma forte explosão, seguida de tantas outras que os estampidos surdos da combustão se tornaram quasi continuos; e não obstante, a carcassa se mantinha por assim dizer inalteravel, apenas ligeiramente sacudida por um imperceptivel estremecimento.

Antes de entrar na barquinha, o franzino aeronautazinho (*the slender little aeronaut*) lançou uma ultima vista d'olhos para o céu. Nas duas noites precedentes estivera de vela ao pé de seu balão, a esperar pacientemente que fizesse tempo favoravel.

Agora, parecia estar satisfeito e eil-o a saltar para dentro da minuscula barquinha (*into his tiny car*) que não passa dum estreito cesto de salgueiro (*a narrow crate of willow*), fixado a uma das extremidades da carcassa triangular.

Afrouxaram-lhe a « amarra » (*guide-rope*) e o balão com o seu aeronauta elevaram-se do sólo vagarosamente. A um signal convencionado, soltaram a corda. Em seguida, o balão afundou-se na atmosphera serena e calma. Os que estavam embaixo, inclinando as cabeças para traz, viram mover-se, á ré, duas grandes pás de moinho, servindo de helice ao navio aereo.

Dir-se-hia que os espectadores tinham a respiração suspensa, pois a todos naquelle momento preoccupava a questão de saber se aquellas pás serviam d'azas para o balão, ou se este, afinal de contas, não passava dum balão, como os outros, que só obedeciam ao capricho da brisa.

Diga-se de passagem que essa era a eterna pergunta de todo mundo, sempre que se elevava no espaço qualquer machina voadora, concluindo até então a maioria dos profanos por dar uma resposta tristemente negativa á importuna pergunta.

Agora, porém, o caso muda de figura: a nova machina, a ultima da infinita serie, parecia agir deliberada e racionalmente. Aprôou ligeiramente á cima, e eil-a surgindo mais alto ainda (*She pointed her nose slightly upward and rose higher*). Mudam-lhe a direcção, e, obediente ao impulso do leme, entra pouco a pouco a mover-se, e, depois, seguindo a pista, faz o circuito do hippodromo. Ao avisinhar-se dos espectadores, o navio aproou á terra (*the vessel pointed her nose downward*) e lentamente desceu. Pouco depois o aeronauta saltou da barquinha, com a mesma facilidade com que um cyclista salta da bicycletta. Mas o sangue affluia-lhe ao rosto, e a alegria brincava-lhe nos olhos. Só então póde, ainda que vagamente, avaliar o que havia realisado.

Durante longos annos tentára pacientemente fazer a mesma cousa, fabricando balões e mais balões. E eis que antes do anoitecer desse memoravel dia o seu nome era conhecido no mundo inteiro. Em seguida, esse pequeno aeronauta brasileiro, Alberto Santos Dumont, saltou novamente para dentro da barquinha.

(Continúa).

KALEIDOSCOPIO

REPRESSÃO DA ESCRAVATURA

Lemos no *Seculo* de Lisbôa de 13 de março o seguinte:

Os recentes acontecimentos que se deram no rio Nabusi são mais uma affirmação bem evidente de que Portugal continua reprimindo com toda a energia o trafico de escravos, que alguns bandos de arabes exercem em certos pontos da costa da provincia de Moçambique.

E' extremamente curioso e opportuno recordar o papel importante que o nosso paiz tem desempenhado em todos os tempos para extinguir esse ultrajante commercio, perseguindo os negreiros que infestavam as nossas colonias.

Em 1570 appareceu em Portugal o primeiro diploma condemnatorio do trafico, em nome do direito natural, e muitos outros se lhe seguiram, antes que na Inglaterra, em 1785, isto é, só 215 annos passados, o dr. Peckard levantasse a celebre these: *Anne liceat invitos in servitutem dare.*

De então para cá, uma série ininterrupta de alvarás, diplomas de toda a natureza dos governos da metropole, providencias adoptadas com o maior e mais sincero empenho pelas nossas auctoridades ultramarinas, executadas e nobremente apoiadas pela coragem e abnegação dos nossos valentes marinheiros, tem feito que o nosso paiz possa, com razão, com todo o desassombro, occupar a primeira linha na enumeração dos paizes que tomaram sobre si a gloriosa e humanitaria missão de libertar o negro.

São os proprios estrangeiros que o certificam. Os consules em Moçambique, os almirantes e commandantes dos navios inglezes assim o testemunham e, ao passo que ainda em 1879, em toda a costa d'Africa proxima de Zanzibar, na propria ilha de Zanzibar, se fazia a escravatura por muitas centenas de milhares, o almirante Colbet participava ao seu governo, apoz um cruzeiro no canal de Moçambique, que n'elle, segundo presenciára, a escravatura estava moribunda —*in a moribund condition* e— reduzida a um insignificante contrabando—a *pettifogging contreband*.

A propria Inglaterra por varias vezes testemunhou officialmente a sua admiração pelos serviços prestados em Moçambique pelos nossos officiaes, elogiando-os em documentos honrosissimos. Entre outros, citaremos: Carlos Adrião e José d'Almeida d'Avila, louvados em notas de lord Derby, dirigidas a lord Lytton em 1875 e 1877; o governador de Moçambique em 1877 e 1888. O fallecido José Maria da Silva, commandante do vapor *Tête*, tambem foi louvado pelo almirante inglez Selby, pela sua coragem e brio n'um ataque combinado na bahia de Mocambo, sendo esse elogio confirmado pela nota de 24 de julho de 1878, de lord Salisbury ao governo portuguez; o governador Sarmento, os officiaes Vieira Braga e Candido Vidal e muitos outros, tambem não foram menos apreciados pelo seu zelo e sinceros esforços na repressão do commercio de escravos.

Nos ultimos tempos tambem ninguem os excedeu na humanitaria campanha; e se, infelizmente, como os factos que ultimamente narrámos, nos mostram que ainda hoje, de tempos a tempos, apparece uma ou outra tentativa de trafico, tudo faz prevêr que em breve os bandos de negreiros serão completamente destruidos.

Mas não só Portugal se vê ainda a braços com a repressão de tão infame trafico.

A bem poderosa Inglaterra, a Allemanha, a França e o Estado Livre do Congo, dispondo de muito mais recursos, ainda hoje não pódem dizer que n'algumas das suas colonias africanas desappareceram por completo os mercados de pretos.

As causas da continuação de trafico tão ignobil são principalmente determinadas pela invasão do mahometanismo que, vindo do norte, lenta, mas persistentemente, tem attingido as regiões da nossa costa de Moçambique até quasi á Zambezia, pela proximidade do archipelago de Comoro, da ilha de Madagascar e Zanzibar, cujos povos indigenas, não só pelos preceitos da sua religião, mas pela necessidade de braços para a agricultura e outros serviços, se emprega na escravatura.

Antigamente, em Moçambique, eram tantos os focos de trafico quantas as bahias, rios e pequenos portos ao longo da costa, desde o Tungue até quasi Quelimane; mas hoje, á medida que a auctoridade se tem estabelecido n'esses differentes pontos, apoiada por forças mais ou menos numerosas, e em virtude da constante policia exercida pelos nossos navios de guerra, podemos dizer que na costa de Moçambique os bandos negreiros só muito excepcionalmente apparecem nos pequenos rios, entre as regiões de Mazemba e Sangage, no districto de Angoche.

E' tambem de toda a justiça mencionar os nomes dos officiaes que nos ultimos annos mais se teem distinguido na exploração dos rios e enseadas d'aquella costa, exercendo ao mesmo tempo a policia repressiva do contrabando de escravos.

Entre outros, citaremos: Jayme Afreixo, explorando os rios Narnerruma e Macuse, os guarda-marinhas Macieira e Marianno da Silva, estudando os rios Mazemba e Tijumgo, cuja exploração é tarde concluida pelo tenente Nogueira, o tenente Leotte Rego, commandante do *Auxiliar*, estuda o rio Macuse n'um percurso de 20 milhas, tendo de luctar com bandos de rebeldes na Maganja que n'essa occasião pertendiam saquear Quelimane, derrotando-os completamente. João de Azevêdo Coutinho, em 1898, na campanha da Maganja castigou os assassinos de Simeão d'Oliveira, que eram negreiros dos mais audazes d'aquella região. Ainda outros factos poderiamos citar de aprisionamento de pangaios, que foram verdadeiros combates, onde se distinguiram alguns officiaes que commandavam as canhoneiras de guerra da divisão naval de Moçambique, recordando-nos de Sebastião José Gonçalves, Regio de Mima, Duarte Pedroso, commandante do *Barão de Lazarin*, Magalhães Silva, José Maria da Costa, que aprisionou 8 pangaios, perdendo na lucta 3 marinheiros, João Botto, commandante da *Mandovy*, perseguindo na barra do Infussi um pangaio, perde dois guarda-marinhas e 4 marinheiros, Augusto Castilho e o mallogrado Simeão de Oliveira, que pagou com a vida a sua dedicação pela causa da humanidade. Carceres Fronteira e Silva Ribeiro tambem aprisionaram pangaios de escravos.

A soldadura autogénea do aluminio

Não tem sido possivel encontrar-se até hoje a forma simples e facil de soldar duas peças de aluminio, nem mesmo descobrir-se uma solda especial que resista a qualquer choque e ás variantes da temperatura.

A casa Heraus de Hanau-sur-Mein (Allemanha) conseguiu afinal a soldadura autogénea do aluminio.

O novo processo empregado basea-se na observação d'um phenomeno até hoje desconhecido,—que é o aluminio ser susceptivel de malleabilidade quando sujeito a uma temperatura especial. Em tal estado, debaixo da pressão de continuas pancadas de martello, duas peças d'aluminio elevadas ao mesmo grão de temperatura, soldam-se directamente, formando um todo solido e homogeneo.

E' absoluta a necessidade de operar sob a temperatura especial já indicada pois é certo que o aluminio não se liga reciprocamente como os outros metaes, que as mais das vezes pódem ser soldados proximo dos seus pontos em fusão, com leve diminuição de temperatura.

O aluminio, ao contrario, parece mostrar entre a temperatura dos pontos em fusão que desejam ligar-se, um estado intermediario que torna a soldadura fragil e desagradavel.

Na temperatura especial para a soldadura, que se avalia empyricamente pelo estado mais ou menos quente do metal, não se formam camadas d'oxydo que impossibilitem a ligação, sendo, portanto, indispensavel o concurso de qualquer corpo extranho para ella se realisar.

Procede-se da seguinte fórma:—as superficies das duas peças que pretendem soldar-se são limpas com cuidado em toda a sua largura e collocadas uma sobre a outra. Depois, com o maçarico, aquecem-se até ao grão de temperatura que lhes produza a malleabilidade.

Esta temperatura conserva-se inalteravel durante o tempo em que as duas peças são batidas pelo martello, isto é, até ao momento em que ellas se mostrem perfeitamente ligadas.

Effectuado o resfriamento, a ligação é tão solida que não é possivel ser alterada por choques ou mudanças de temperatura.

Póde affirmar se que este novo systema de soldadura permitte que o aluminio seja hoje destinado ao fabrico dos apparelhos mais complicados.

Um Barba Azul Yankee

Os jornaes extrangeiros publicaram ha mezes as aventuras matrimoniaes de certa senhora norte americana que teve o *bom gosto* de se casar sete vezes.

Este *record* acaba de ser supplantado por um compatriota da *feliz* senhora americana, o doutor James Nicolas Zaun, que exerce a profissão medica em Goschen, cidade de Nova-York.

O doutor conta a bagatella de 99 annos d'edade, e depois de ter casado treze vezes gosa hoje a vida *afflictissima* de viuvo sem filhos. Conserva agradaveis recordações de todas as suas *caras-metades*, á excepção da ultima, que, segundo parece, tinha *cabellinho na venta*.

A primeia esposa de Zaun, chamada Maria Wesbroock, morreu poucos mezes depois do matrimonio, deixando contractado préviamente o casamento de sua irmã com o doutor.

Decorridas dez semanas morreu esta senhora; e Zaun, sedento dos gosos matrimoniaes, consorciou-se com a tia das suas defunctas mulheres. Esta, tão infeliz como as sobrinhas, voou á mansão dos justos passado um anno depois do enlace.

No emtanto o doutor não amaldiçoou a má estrella conjugal, e depois de breve descanço partilhou a quarta lua de mel com Addie Graham, cuja defuncção foi registrada passados mezes.

Succederam a esta no thalamo sempre môrno do *feroz sultão*, Mary-Jane Coukin, miss Lusie Corwin e miss Annie Handley, tres pobres victimas do *matrimonio maniaco*, que no transcurso de alguns annos tambem deixaram este mundo d'illusões.

A oitava viuvez do doutor Zaun foi ahi pelo anno de 1875; e desde essa data até 1880, continuou a passar pela vista do Barba Azul new-yorkino o desfilar funebre de mais esposas, até completar o numero de 13.

O doutor não quiz ultrapassar o numero fatidico pela circumstancia anteriormente exposta.

MANUTENÇÃO DE POSSE

A situação absurda em que recentes mandados de manutenção collocaram a municipalidade do Rio de Janeiro, que vê de todos os lados apparecerem fornecedores de carne, sem que lhe seja licito tomar as mais comesinhas providencias, no sentido de acautelar ao menos os interesses da hygiene, tem provocado discussão sobre a intervenção do poder judiciario nos actos da administração publica.

Entendem uns que é dever dos poderes publicos dar uma providencia qualquer, que aliás não indicam para fazer cessar a balburdia. Outros atiram a inteira responsabilidade sobre os juizes, a quem imaginam com o firme proposito de subverter a ordem publica.

Sem me pronunciar sobre as questões neste momento pendentes, penso que o assumpto póde ser encarado um pouco de mais alto, e sejam quaes forem os responsaveis pela intoleravel situação actual, para que as coisas tenham chegado a este ponto, é preciso que assim o permitta o nosso detestavel regimen processual, verdadeiro ninho de chicana e rabulice.

Como todos sabemos, as manutenções têm por fim garantir a um individuo que se diz possuidor de uma coisa o uso dos direitos decorrentes da posse, até que em juizo competente sejam devidamente apreciados os seus titulos. São medidas de caracter meramente provisorio, cujo unico objectivo é manter o *statu quo*, e não dão ao individuo uma parcella mais de direito, do que o que elle já tem, e pode defender por si mesmo sem o recurso ao poder judiciario. Uma vez, porém, reconhecida judicialmente a posse, o desforço pessoal de que qualquer cidadão pode usar para defender o que é seu, passa a ser empregado *manu militari* pela força publica que é então solicitada pelo juiz competente. E' esta a causa de tudo.

A existencia de um mandado de manutenção aplaina todas as difficuldades, dispensa a propositura de longas demandas, força as partes a accôrdo, e o feliz detentor de mandado, dispondo da força para executal-o, torna-se então o verdadeiro arbitro da situação. Só quem sabe em que consiste a fastidiosa odysséa de uma demanda, comprehenderá a somma de esforços que não se empregará para obter um destes milagrosos mandados que permttem a quem os tem a suprema ventura de começar por onde os outros acabam.

Um cidadão pretende-se lesado em seus interesses por um acto qualquer dos poderes publicos. Sob o regimen actual, as portas dos tribunaes lhe estão abertas de par em par para vir reclamar os seus direitos. Mas não vale a pena propôr uma acção que levará dois, tres ou quatro annos para ser julgada afinal, quando de todo tiver desapparecido o interesse da questão. Não ha remedio sinão inventar uma posse qualquer, e obter um mandado, cujo andamento se terá o cuidado de confiar ao poeirento somno dos cartorios. Si a administração, por motivos de ordem publica, ou por capricho, persiste em manter o seu acto, vem o pedido de força publica para sustentar o acto do juiz. Têm-se dado hypotheses em que de ambos os lados se requisita força. Neste caso é a policia o verdadeiro juiz da questão, pois a balança pende em favor da parte para quem fôr concedida a força. Suprema ironia que arvora as patas de cavallos ou as carabinas Mauser em ultimos arbitros de um conflicto de competencia entre representantes de poderes publicos.

Não é sómente nas demandas contra a administração que as partes recorrem aos meios violentos, para fugirem ás delongas do processo. E' facto muitissimo commum entre nós fazer sequestros, ou embargos, requerer fallencias ou prisões sem a minima base legal, afim de obrigar devedores a accordo. Um negociante, credor de outro que não lhe mereça muita confiança e cujos bens não offereçam garantia bastante, prefere guardar o seu titulo em carteira a ter que propor uma acção que levará quatro annos para se julgar e outros tantos para se executar e no fim de tudo, não encontrar mais «no que pegar» segundo a phrase usual. Si, porém, se lhe offerece a occasião de requerer uma destas medidas violentas, ainda que tenha de vencer escrupulos de delicadeza, falsear a lei, recorrer a testemunhas de *viveiro*, elle não deixará de o fazer, pois tem certeza de que assim poderá receber o seu dinheiro. E francamente não devemos censural-o.

O direito e o processo têm por missão satisfazer ás necessidades da vida social, e quando os instrumentos actuaes são imprestaveis para tal fim, a força irresistivel das circumstancias obriga a crear outros. Si, pois, querem diminuir o effeito destas manutenções contra as quaes tanto se grita, tratem de abolir este processo absurdo e anachronico que tira a paciencia de quem nelle teve a coragem de se embrenhar. Si querem evitar que as demandas entre negociantes se tornem uma fonte de sorprezas pelas medidas violentas que tanto lhes abalam o credito, deem ao commercio um meio rapido e expedito de julgar as suas causas, sem as delongas e as chicanas, que fazem hoje fugir dos tribunaes.

No tocante ás manutenções de posse contra actos dos poderes publicos, o assumpto foi regularmente definido no projecto do Codigo Civil que só os admitte relativamente aos actos praticados pela administração na gestão de seus interesses patrimoniaes, e não contra aquelles do imperio emanados do exercicio da soberania. Assente que seja este principio, e executada a lei, ficaremos livres de ver entrar rezes mortas sem o exame dos medicos de hygiene, enterramento sem o visto das autoridades municipaes, ou professores manutenidos contra o acto que muda a escola de uma rua para outra. Mas quanto tempo não perderão as partes para deduzir o seu direito, em processo regular! Basta lembrar que o Club Militar foi fechado em 1898, e apezar de ter usado de uma acção que a lei chama ironicamente de *summaria*, sómente em 1901 obteve sentença definitiva reconhecendo o seu direito.

Não ha, pois, duvida alguma que o abuso das manutenções de posse desvirtua completamente o fim deste instituto juridico, e applicado contra o exercicio dos poderes publicos muda formalmente a verdadeira feição do poder judiciario, dando-lhe uma intervenção inteiramente perturbadora da ordem publica, e produzindo com o resultado a mais desorganisadora anarchia. Este inqualificavel abuso é proveniente, porém, da extraordinaria morosidade dos processos, que determina o horror ás demandas, e o emprego de meios mais expeditos, embora mais violentos.

Os que tanto gritam contra semelhante estado de coisas, em logar de clamarem por providencias que não estão na mão de ninguem tomar, para o caso presente, melhor serviço prestariam á causa publica, instando por uma reforma no nosso anachronico processo, que tornasse para o futuro impossivel a reproducçaa da actual mixordia.

SOUZA BANDEIRA.

Reportagem do dia

TELEGRAMMA DO SR. MINISTRO DO INTERIOR

O sr. dr. governador do Estado recebeu hontem o seguinte telegramma:

Rio, 1 de abril. Ordenei Lazareto Pina fique vossa disposição sem prejuizo serviço federal, que poderá utilisal-o tambem, caso precise.

Sôro e vaccina seguirão amanhã.

Saudações.

Ministro do Interior, *Sabino Barroso Junior*.

SERVIÇO SANITARIO

Hontem ao meio dia circulou a noticia de que o dr. Praxedes Pitanga, director do serviço sanitario do porto, recebera telegramma de seu collega da Capital Federal mandando negar carta de saúde aos vapores que d'aqui sahissem com destino a qualquer porto do Brasil, até que o governo federal tomasse as medidas, que o caso urge.

Esse telegramma foi expedido do Rio de Janeiro ante-hontem, ás 2 horas e poucos minutos da tarde.

Hontem, cerca de 2 horas da tarde, o dr. Pitanga recebeu novo telegramma dando instrucções quanto ao modo de agir sobre a sahida de vapores, de accôrdo com o art. 3.º do regulamento do porto do Recife.

Em virtude desse telegramma preparou-se para sahir com destino ao norte o vapor *Manáos*, da *Lloyd Brasileiro*, que se acha em nosso porto.

A's 3 horas da tarde, porém, chegou um outro telegramma para o mesmo director, dirigido por aquelle seu collega, declarando que deviam ficar retidos os vapores da *Lloyd*.

O dr. Pitanga recebeu tambem ordem para não permittir a sahida de bagagens para vapores de outras companhias sem previa desinfecção.

—

O vapor nacional *Alagôas* seguiu antehontem para o sul com carta limpa.

—

O tenente coronel Sydronio Vidal, digno commandante do 1.º batalhão de policia, no intuito de prevenir qualquer manifestação da peste em seus commandados, mandou desinfectar rigorosamente as companhias, latrinas, prisões, refeitorio e demais dependencias do quartel, bem como todo o fardamento das praças.

—

Circular aos senhores commissarios de Hygiene

Aos srs. commissarios de Hygiene recommenda o dr. inspector geral que nas visitas a que estão procedendo concitem os habitantes desta capital a secundar os esforços do poder publico para que tenham resultado proficuo as medidas por elle empregadas no intuito de cortar a propagação da peste bubonica que acaba de fazer a sua irrupção nesta cidade.

E como estas se resumam na desinfecção e no isolamento é de imprescindivel necessidade por parte dos srs. commissarios a observancia dos seguintes preceitos:

Constituindo o ar, a luz e o calor poderosos agentes purificadores, providenciarão para que as habitações se conservem limpas e asseiadas, com as portas e janellas abertas todos os dias afim de receberem o quanto possivel á acção do calor, a que deverão sujeitar-se tambem os vestuarios e as roupas usadas, aconselharão ao mesmo tempo o maior asseio das cozinhas, dos quartos, a lavagem repetida das latrinas com agua fervendo ou com soluções desinfectantes, a retirada immediata dos animaes pouco asseiados, a destruição completa dos ratos por todos os meios, isso tendo o cuidado de aconselhar que sejam postos fora do alcance das crianças e dos animaes domesticos as substancias toxicas para isso empregadas e por ultimo ordenarão a prompta mudança dos habitantes do domicilio em que apparecer mortandade expontanea de ratos, fazendo desinfectar as roupas e utensilios e communicando o facto a esta Inspectoria para se proceder a desinfecção completa do local.

Sendo a luz da sciencia moderna um meio poderoso para suffocar em seu inicio qualquer foco morbido, capaz de propagação convém que os srs. commissarios não a limitem aos logares infectados da peste, mas a estendam a uma vasta área da cidade, requisitando para isso a esta Inspectoria os meios de tornar effectiva semelhante providencia nos pontos em que se tornar ella mais necessaria por força da inspecção ocular a que procederem.

Com relação ao isolamento e á remoção dos enfermos, deverão ter o maximo cuidado ou só ordenar uma e outra medida, quando os encontrar residindo em collectividade como um hotel, casas de commodos, salvo o caso de poder ficar o doente isolado na respectiva casa pela retirada dos demais moradores.

Quanto ás habitações particulares, onde se der qualquer caso suspeito, deixarão os srs. commissarios que ahi se tratem os enfermos si estiverem elles rodeados de toda a hygiene reclamada em taes casos, hypothese esta em que ficarão em rigoroso isolamento e bem assim as pessôas que com elles estiverem em permanente contacto e em observação os membros da familia, só podendo penetrar ahi o seu medico assistente que será obrigado, após a visita, a desinfectar-se

convenientemente.—Dr. *Thomaz de Carvalho.*

Santa Casa de Misericordia

Em sessão de hontem, a Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, tomou varias deliberações, no sentido de evitar que, nos estabelecimentos a seu cargo, se possa desenvolver a peste bubonica.

As principaes medidas adoptadas foram mais ou menos as seguintes:

Suspender desde já as visitas a todos os seus estabelecimentos, e prohibir que pessôas extranhas aos mesmos concorram aos actos religiosos;

Manter no Hospital Pedro II, das 6 da manhã ás 6 da tarde, um medico, que ficará encarregado de só dar entrada a doentes não suspeitados do mal; sendo o mesmo medico incumbido de examinar tambem os individuos que pretendam recolher-se ao Hospital dos Lazaros e Asylo de Mendicidade;

Designar a hora da entrada de loucos no Hospicio de Alienados, de modo que não sejam alli admittidos, antes de examinados por um dos respectivos medicos procedendo-se da mesma forma com relação aos individuos que tiverem de entrar no Hospital de Santa Agueda, para alli serem tratados.

Todas estas medidas foram approvadas por unanimidade de votos.

Além destas outras, como as de asseio e desinfecção, continuam a ser cuidadosamente empregadas, em todos os estabelecimentos, agora em maior escala.

Hontem, pela manhã, os medicos da Santa Casa, reunidos no Hospital Pedro II, declararam perante o sr. vice-provedor commendador José Maria de Andrade, encarregado da fiscalisação daquelle grande Hospital, não haver alli, nem lhes constar que haja nos demais estabelecimentos da Santa Casa de Misericordia caso algum que possa ser suspeitado de peste bubonica.

O dr. Thomaz de Carvalho, inspector de hygiene publica neste estado, recebeu hontem, do seu collega da Capital Federal, um telegramma communicando que o vapor que deve sahir hoje daquelle porto, trará o *serum* e *vaccina* requisitados por s. s.

O primeiro pratico da barra, o sr. Lobo Gomes que serve na Companhia Pernambucana, informou hontem á gerencia daquella empresa que em vista de não haver profundidade no local escolhido ao sul da casa de banhos para ancorar o vapor *Capibaribe* destinado a posto de observação dos suspeitos de peste bubonica, é de parecer que o referido vapor não póde ser aproveitado para este fim.

A sala das audiencias, onde diariamente affluem centenas de pessôas achase infeccionada pelas exhalações da latrina alli existente que não tem sido submettida a lavagens.

Além disto o ladrilho, humido e sujo é sobremodo anti-hygienico.

Nas immediações da rua do Commercio e caes Santos Dumont existem alguns mosqueiros e estabelecimentos de vendas de passaros que infeccionam a atmosphera.

SENADO DE PERNAMBUCO

Effectuou-se hontem a 4.ª sessão sob a presidencia do exm. sr. Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. barão de Nazareth, Joaquim Guimarães, Delfino Cavalcanti, Albino Silva, Pinheiro Ramos, Eduardo d'Oliveira, Cornelio Padilha, Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco e Bezerra de Carvalho.

Foram approvadas as actas cuja discussão ficara encerrada, da sessão de 19 e reuniões de 20, 22 e 31 depois de lida, submettida á discussão e approvada sem debate, a acta da reunião de 31, todas do mez anterior.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Concelho Municipal do Cabo, declarando que é de opinião de que o territorio do engenho Tabatinga volte a pertencer a este municipio. — A' quem fez a requisição.

Uma petição da professora Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello, solicitando que se lhe conte, para todos os effeitos, o tempo em que a peticionaria esteve em disponibilidade.—A' 5.ª commissão.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

Não havendo quem quizesse utilisarse da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Constando esta de trabalhos de commissões e nenhum havendo sobre a mesa, o sr. presidente designou, para a sessão proxima, a mesma ordem do dia e, em seguida levantou a sessão.

Por portaria de 29 de março findo, s. exc. o sr. dr. governador do Estado nomeou o cidadão Antonio Pires da Silva, para exercer o cargo de delegado de ensino de Cabrobó, em substituição ao bacharel José Ferreira Rabello, que foi removido, como juiz municipal de Panellas.

Em 26 do passado, o delegado de policia da Gloria de Goytá, prendeu a José Gomes de Oliveira, criminoso de morte.

Pelas 10 horas da noute de hontem, na occasião em que o trem de Caxangá subia a ponte do Lasserre, foi esmagado pelas rodas da locomotiva o menor, surdo e mudo, Euclides de Almeida Castro, filho de Umbelina de Souza Castro, moradores na Magdalena.

Euclides foi, por ordem do dr. delegado do 2.º districto, transportado em padiola para o Hospital Pedro II.

E' grave o seu estado.

Desastre

Hontem, pouco depois de meio dia, diversos artistas occupavam-se em collocar uma grande trave sobre o lastro da ponte de Afogados, que se acha ha muitos mezes em reparos.

Por infelicidade, a referida trave desequilibrou-se elevando-se duma das extremidade, deu fortissima pancada nos peitos do carpinteiro Joaquim Laurindo, que cahiu ao rio.

Retirado immediatamente por seus companheiros, Laurindo, sem sentidos, foi conduzido para a pharmacia do sr. David Ribeiro, deitando bastante sangue pela bocca.

Alli recebeu elle os primeiros curativos, sendo depois levado para a sua residencia.

E' grave o estado do infeliz artista.

O subdelegado de Afogados, capitão Ponciano de Macêdo, tomou conhecimento do occorrido.

O delegado de policia do municipio de Gravatá prendeu, em 24 de março findo, a Manoel Antonio dos Santos, vulgo Manoel Gaudencio, incurso nas penas do artigo 303 do codigo penal.

Funcciona hoje, ás 11 horas do dia, no Quartel-general, o concelho de inquirição de que é presidente o capitão Felippe Francisco de Souza Moncourt, auditor bacharel Braz Florentino Henriques de Souza e interrogante tenente Joaquim Francisco Figueira de Faria, devendo a 2.ª bateria do 5.º batalhão mandar apresentar as seguintes praças: 2.º sargento José Cypriano Bispo, cabos de esquadra João Calixto Barros, Antonio Gualberto Soares e Antonio Bezerra da Silva, e anspessada Pedro Ferreira.

O subdelegado do 3.º districto da Graça enviou á chefatura de policia 3 compassos, 2 canivetes de molas, 1 punhal e 40 facas de ponta, apprehendidos de desordeiros d'aquelle districto policial.

O cidadão Antonio da Silva Souza Araquara, em 22 do mez proximo findo, assumiu o exercicio do cargo de delegado de policia de Cabrobó.

QUARTEL DA PARAHYBA

Foi vendido por 100:000$000 o edificio em que esteve aquartellado no Estado da Parahyba, o 27.º batalhão de infanteria.

A conceituada loja de musicas e instrumentos dos srs. Prealle & C., á rua Barão da Victoria n. 59, acaba de receber do Rio de Janeiro e da Europa, esplendido sortimento de novas musicas de afamados autores.

Na collecção recebida pela referida casa, encontram-se lindissimas phantasias para piano.

Deu parte de doente, o commandante do 27.º batalhão de infanteria do exercito.

Consta que o sr. coronel Montenegro, proprietario em Páo d'Alho, acaba de passar procuração ao dr. João Elysio de Castro Fonseca para embargar as propostas de concordata do Banco de Pernambuco.

Anniversarios

O nosso distincto collega o *Jornal do Commercio* completou hontem mais um anniversario de sua gloriosa existencia.

Hoje completa tambem o seu segundo anniversario a edição da tarde do nosso popular confrade do Rio de Janeiro o *Jornal do Brasil*, que tem se imposto á estima e confiança publica, e tanto assim que a sua tiragem diaria é actualmente de 25.000 exemplares.

Saudamol-os.

Para o conselho de investigação a que vão responder os segundos sargentos do 27.º Armando Pereira Lima, do 34.º Galdino Lauro Rodrigues Collares e da 2.ª bateria João Americo de Moura, fôram nomeados os srs. major do 2.º José Joaquim Ayres do Nascimento, presidente; bacharel Braz Florentino Henriques de Souza, auditor; tenente do 2.º Nicanor Guedes de Moura Alves, interrogante; alferes Ignacio Bento Lins Ferrer, do 14.º Plinio Gravatá, Antonio Pereira Campos e do 34.º Pedro Rufino dos Santos.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 13.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira, tendo comparecido os srs.:

Arthur Muniz, Motta Silveira, Domingos de Abreu, Faria Neves, Bianor de Medeiros, Severino Montenegro, Henrique Lins, João Elysio, Pereira Tejo, Affonso de Barros, Pereira da Costa, Honorato Marinho, Idalino de Souza, Araujo Lima, Silva Fragoso, Boulitreau, Santos Selva e Gonçalves da Rocha.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição das professoras Rita Francisca dos Anjos Chacon e Luiza Clementina Vieira de Mello, solicitando que lhes seja contado, para o effeito de suas jubilações o tempo em que têm estado em disponibilidade. — A' commissão de instrucção e saúde publica.

Não havendo quem quizesse utilisarse da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se á 2.ª discussão o projecto n. 7, foi approvado sem debate bem como a seguinte emenda offerecida pelo sr. Domingos de Abreu: «Onde couber—e igual favor á d. Marianna Cavalcanti de Albuquerque Costa. Sala das sesssões, 1 de abril de 1902.—*Domingos de Abreu.*»

Submettendo-se consecutivamente á 2.ª discussão, na forma do Regimento, cada artigo de per si; os projectos ns. 9 e 12, foram approvados sem debate e dispensados de interstício a requerimento dos srs. Boulitreau e Arthur Muniz.

Nada mais havendo á tratar o sr. presidente levantou a sessão designando para hoje a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto n. 6, e 3.ª dos ns. 1, 2, 3, 9 e 12.

Hoje, ás 11 horas da manhã, terá logar a audiencia do dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, servindo como promotor o dr. Vieira de Mello e com escrivão o major Ceciliano Barros.

O tenente encarregado do deposito de artigos bellicos do commando do 2.º districto militar communicou em officio n. 286 de ante-hontem haver o soldado do 27.º batalhão de infanteria Domingos Cicero de Oliveira obtido licença, na manhã do dia anterior, do official commandante do destacamento da Imbibeira, onde se acha destacado para vir a esta capital succedeu não ter o alludido soldado regressado áquelle destacamento, pelo que o batalhão procederá de accordo com as ordens em vigor, e mandará receber no referido deposito o respectivo armamento.

Por ordem do sr. dr. Olinda Cavalcante, juiz seccional, foi entregue aos syndicos nomeados pelo dr. juiz do commercio o espolio do subdito hespanhol José Soares Vidal, cuja fallencia foi decretada pelo mesmo juiz do commercio.

O dr. Odilon Nestor, procurador da Republica, requereu nos autos do processo criminal contra Domingos Fernandes, accusado de ter vendido estampilhas federaes falsas, que se officiasse de novo ao sr. ministro da justiça, afim de responderem os peritos, que já examinaram as referidas estampilhas na Casa da Moeda, aos quesitos agora formulados pelo mesmo dr. procurador seccional.

BRIGADA POLICIAL

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. major do 3.º batalhão João Joaquim Francisco da Silva.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel do commando da brigada o amanuense Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 4.

Detalhe de hontem:

Mandou-se destacar para S. Lourenço o soldado José Ferreira Dias e para Agua Preta o soldado Antonio Eugenio da Silva e substituir por outro inferior no destacamento de Timbaúba o 2.º sargento Martiniano José Monteiro, todos do 2.º batalhão.

Determinou-se aos commandantes do 1º e 2º batalhões, que mandem passar por certidão o que constar dos assentamentos do major do 2.º batalhão, Laurenio Gonçalves de Azevêdo, afim de tratar de sua reforma.

A musica do 1.º batalhão deverá acharse ás 8 horas da manhã, no dia 5 do corrente, na matriz de Santo Antonio, afim de tocar por occasião de serem celebradas as missas por alma do dr. Albuquerque Sales.

Foi mandado inspeccionar de saúde por haver dado parte de doente o alferes do 34.º de infanteria Francisco Pinto Peixoto de Vasconcellos.

INQUERITO ADMINISTRATIVO

A Delegacia Fiscal remetteu em 31 do mez passado ao dr. procurador da Republica o inquerito administrativo procedido ha tempos na Caixa Economica deste Estado.

Em 25 de março ultimo, no logar Monjolla, municipio de Gloria de Goytá, os individuos de nomes José Ignacio e Antonio Francisco de Medeiros travaram renhida lucta entre si, resultando morrer este. José Ignacio foi cercado pela policia quando tentava evadir-se e resistiu tenazmente á prisão, sendo afinal seguro, depois de ferido.

O delinquente já estava pronunciado no art. 304 do codigo penal.

Visitas escolares

O inspector escolar do municipio do Recife, professor Gaspar Regueira Costa, visitou hontem diversas escolas municipaes, verificando em cada uma dellas o seguinte:

A escola do professor Luiz Marques Vieira, sita á rua de Hortas, conta actualmente 90 alumnos matriculados, sendo de 63 a frequencia encontrada.

A da professora d. Maria Thereza de Miranda, sita na mesma rua tem 68 alumnas de matricula; a frequencia encontrada foi de 54 alumnas.

A do professor Floriano Baptista, á rua Coronel Suassuna, conta 74 alumnos de matricula; estavam presentes 56.

A da professora d. Beatriz de Miranda, á rua Vidal de Negreiros, tem 39 alumnas de matricula, das quaes 31 se achavam presentes.

A do professor Philomeno de Lima, á rua Coronel Suassuna funcciona com 28 alumnos, tendo de matricula 40.

A da professora d. Grata Couto, á rua Oitenta e Nove, funccionou com 51 alumnos, tendo 64 matriculados.

Na da professora d. Maria do Carmo Drumond, sita á rua Marquez do Herval, se achavam presentes 36 alumnas sendo a matricula de 45.

Na da professora d. Alice, sita á mesma rua, havia 65 alumnas matriculadas achando-se presentes 55.

O commendador Francisco Manoel da Silva, proprietario da conceituada *Drogaria Braga*, á rua Marquez de Olinda n. 60, offereceu-nos uma amostra de sabonete phenico, excellente antiseptico.

Na secção competente do presente numero os leitores encontrarão um annuncio do referido preparado.

Acção contra a Fazenda

Sabemos que o dr. Olinda Cavalcanti, juiz seccional neste Estado vai propor acção contra a fazenda federal afim de ser suspensa a cobrança do imposto sobre seus vencimentos, decretada pela actual lei do orçamento federal, aliás já considerado inconstitucional pelo Supremo Tribunal.

Escola de Engenharia

Hoje, ás 10 horas da manhã, serão chamados os seguintes alumnos para prova escripta.

Admissão.—Mathematica: Abel Peixoto Meira e Manoel Liberato Cavalcante Coutinho.

Descriptiva—Antonio Goes Cavalcante, Francisco Cornelio da F. Lima Junior, Oscar de Barros Cavalcante, Luiz Ramalho dos Reis e Decio Fonsêca.

Chimica—José Barretto de Carvalho, Affonso Cabral T. de Albuquerque.

Estradas — Carlos Carneiro Leão de Vasconcellos.

Os proprietarios da loja de fazendas *Rosa de Ouro*, á rua Barão da Victoria n. 34, offereceram-nos uma caixinha de sabonetes de creolina, desinfectante poderoso.

Obrigados.

Entregou-se ao interessado competentemente rubricada a escusa de serviço do ex-anspessada do 34.º de infanteria Olegario Fernandes de Araujo.

Juros de apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da divida publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra—D.

Pelo dr. Barros Guimarães foi hontem denunciado perante o dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal do 1.º districto criminal, o individuo Manoel Alves de Mello por ter, no dia 22 do mez proximo findo, furtado do estabelecimento commercial dos srs. Rodrigues Lima & C., sito á rua do Marquez de Olinda, varias peças de fazenda no valor de quatrocentos mil réis.

Preso em flagrante delicto, acha-se o denunciado recolhido á Casa de Detenção.

Ainda o referido dr. promotor publico denunciou perante o dr. José Cavalcante Paes Barretto, juiz municipal do 3.º districto criminal, de Valentim Nunes, por haver feito no dia 17 do mez proximo passado, em João Baptista Botelho, varios ferimentos de natureza grave, pelo que incorreu no art. 304 § unico do codigo penal.

CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Funccionou este Conselho hontem, sob a presidencia do inspector geral interino, dr. Regueira Costa, presentes os drs. Julio Pires, Pedro Celso, Porto Carreiro, Olintho Victor, Vieira Cavalcante e professores João de Medeiros e Eleuterio Roberto.

Foi lida e approvada com uma emenda do professor Medeiros, a acta da reunião anterior.

Foram distribuidos á 1.ª commissão, relator o dr. Julio Pires, compendio de Grammatica Nacional, por José Martiniano de Souza e Arithmetica Elementar, pelo mesmo autor; relator o professor João de Medeiros, Manual de Civilidade, por um pernambucano e Noções de Geographia Geral, Historia do Brasil e de Pernambuco, por um professor em disponibilidade e relator o dr. Pedro Celso, a Selecta do Padre Lopes Gama, melhorada pelo dr. Regueira Costa.

Foram lidos os seguintes pareceres: Da 1.ª commissão, relator o dr. Pedro Celso, sobre o livro denominado Leitura Civica, por Virgilio Cardoso, concluindo que com quanto não adaptado aos planos de ensino das escolas primarias, póde, com vantagem, ser manuseado pelo professorado.—Approvado.

Da mesma commissão, relator o professor João de Medeiros, sobre a revisão da lista dos livros adoptaveis nas escolas primarias, concluindo por apresentar uma relação dos que estão neste caso.—Approvado.

Mediante proposta do dr. Porto Carreiro, que classifica este parecer como uma sadia lição de pedagogia, resolveu o Conselho mandar publicar no expediente official a integra do mesmo parecer.

Pela ordem, o dr. Porto Carneiro, lamentando o apparecimento entre nós, da peste bubonica, indicou, se solicitem aos poderes competentes providencias para o saneamento das escolas.

Tratando-se de caso urgente, foi esta indicação approvada, independente de parecer da referida commissão.

Nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão.

O dr. 1.º promotor publico interino deste municipio deu hontem parecer nos autos em que é réu João Ignacio Moreira da Costa, opinando pela sua pronuncia, de accôrdo com a respectiva denuncia.

A confraria de Santa Rita resolveu suspender as orações, que commummente realisavam-se ás quintas-feira, como meio preventivo contra o contagio da peste bubonica.

Em 15 de março findo, no municipio da Gloria de Goytá, Manoel Mauricio da Silva travou lucta com Clemente de tal.

Em resultado sahiu ferido Manoel Mauricio.

Clemente, evadiu-se.

A Secretaria do Quartel-general remetteu ao capitão commandante da fortaleza do Brum para ser cumprido o mandado de prisão expedido pelo conselho de investigação contra os segundos sargentos do 27.º Armando Pereira Leal, do 34.º Galdino Lauro Rodrigues Collares e da 2.ª bateria João Americo de Moura, que se acham presos na citada fortaleza.

Ante-hontem foram presos pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa Vista, na rua dr. Rosa e Silva, ás 10 horas da noute, as mulheres de nomes Josepha Ferreira dos Santos, Maria Joaquina de Albuquerque, conhecida por *Nabôr* e Enedina do Espirito Santo.

A mesma autoridade prendeu tambem a Antonia Maria da Conceição na estação da estrada de Olinda, á rua da Aurora.

O dr. 1.º promotor publico interino da capital, denunciou hontem perante o dr. José Cavalcante Paes Barretto, juiz municipal do 3º districto criminal, de João Ferreira da Silva, como autor do defloramento da menor Josepha Maria da Conceição, facto este que teve logar pelas 9 horas da noite de 7 do mez proximo findo, na travessa do Malunguinho, freguezia de Afogados.

O dr. Vieira de Mello, 2.º promotor publico da capital denunciou hontem perante o juiz municipal do 4.º districto criminal, de Francklino Filho, pelo crime de estellionato previsto no art. 338 n. 5 do codigo penal.

Para a commissão que tem de examinar diversos artigos, que se acham em máu estado, pertencentes ao rancho do 40.º de infantaria, fôram nomeados os srs. tenente-coronel commandante do 27.º Pedro Alcantara Fonseca, alferes do citado batalhão José da Costa Dourado e do 2.º Durval Virgilio Portella.

O CLUB LITTERARIO DE RIBEIRÃO, reúnido em sessão de assembléa geral, procedeu a 25 de março ultimo, a eleição de sua nova directoria para dirigir os trabalhos sociaes de 1902 a 1903, a qual ficou assim constituida:

Presidente, José Augusto de Barros; vice-dito, Manoel Luiz Affonso; 1.º secretario, Bento Villela; 2.º dito, José Candido; orador, Alfredo G. Freitas: vice-dito, Manoel Moraes; thesoureiro, Manoel Marinho; bibliothecario, Isidio Silva; commissão fiscal e de syndicancia, Joaquim Cajueiro, (relator), Thomaz Falcão e Eloy Bezerra Filho.

Acham-se convidados todos os socios para assistirem á posse dos novos eleitos, que terá logar no dia 6 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde.

Foi preso hoje ás 10 horas do dia na rua Dr. Rosa e Silva, pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Arthur Ferreira da Silva que se achava ébrio e provocando disturbio.

Ferreira acha-se recolhido á Casa de Detenção.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para o dia 2:

Superior dia, o capitão do 27.º Agnello Lopes Pereira.

O 2.º dará a guarnição da cidade, e o 40.º ás faxinas para o Quartel-general.

Dia ao Quartel-general o amanuense Ubaldo Teixeira de Farias.

Uniforme n. 7.

N. 94-9.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 1 DE ABRIL DE 1902

12646	15:000$000	38983	600$000
9943	1:500$000	.. ..	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

299	8455	15922	25491	28714	33744
4493	11069	21443	25844	30993	35411

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3219	7944	15690	21902	33232
4263	9158	16674	24361	33730
5267	9671	16870	27360	34399
5643	10645	17289	28686	34981
7712	14759	18399	30839	35269

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

12641	12643	12645	12647	12649
12642	12644	12646	12648	12650

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

9941	9943	9945	9947	9949
9942	9944	9946	9948	9950

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

38981	38983	38985	38987	38989
38982	38984	38986	38988	38990

APPROXIMAÇÕES

12645	200$000	9944	50$000
12647	200$000	38982	50$000
9942	50$000	38984	50$000

Os numeros de 12601 a 12700 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 9901 a 10000 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 38901 a 39000 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 46 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 46.

3.ª LOTERIA DO PLANO 88 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 1 DE ABRIL DE 1902

11951	15:000$000	706	200$000
19264	3:000$000	8230	200$000
20996	2:000$000	24878	200$000
39702	1:000$000	37445	200$000
15911	500$000	37921	200$000
19007	500$000	.. ..	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5005	11179	33557	37335
11135	29093	35793	.. ..

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2327	6678	21843	23457	27734	33817
3093	18562	22709	24909	30048	37142

APPROXIMAÇÕES

11950 e 11952	200$000
19263 e 19265	100$000
20995 e 20997	100$000
39701 e 39703	50$000
DEZENAS	
11951 a 11960	50$000
19261 a 19270	40$000
20991 a 21000	30$000
39701 a 39710	20$000
CENTENAS	
11901 a 12000	5$000
19201 a 19300	5$000
20901 a 21000	4$000

Os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 31 de março de 1902:

Existiam	654
Entraram	14
Sahiram	6
Existem	662
A SABER:	
Nacionaes	610
Mulheres	20
Estrangeiros	31
Mulher	1
Total	662
Arraçoados bons	573
» doentes	21
» loucos	5
Alimentado á custa propria	1
Correccionaes	62
Total	662
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existiam	18
Entraram	3
Existem	21

Fôram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 27 de março, os seguintes cadaveres:

Elisabeth, Pernambuco, 8 mezes, Graça, attestado do dr. E. Coutinho.

Alexandrina F. da Adoração, Pernambuco, 34 annos, solteira, Graça, attestado do dr. B. Oliveira.

Carlota Esperidião Muniz, Pernambuco, 76 annos, solteira. S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 27 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. L. Pessôa.

Luiz de França Guedes, Pernambuco, 40 annos, Santo Antonio, attestado do dr. F. Guimarães.

Manoel Izidio Ferreira, Pernambuco, pela policia.

Firmino José Francisco, Pernambuco, 10 annos, Hospital Pedro II.

Idalina Sophia da Conceição. Pernambuco, 21 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Leandro Francisco do Nascimento, Pernambuco, 68 annos, solteiro, Hospital Pedro II.

Perpetua Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Sebastiana Umbelina de A. Lima, Pernambuco, 44 annos, solteira, Bôa-Vista, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Francisco A. Diôgo, Pernambuco, 16 annos, Hospital Pedro II.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, solteira, Alienados, attestado do dr. C. Pontual.

Cosme Paulino, Pernambuco, 3 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. Beraldo.

José Francisco de Oliveira, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do dr. C. Gomes.

Manoel Francisco de Lima, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Santa Agueda, attestado do dr. C. Gomes.

Meria Rosa da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Santa Agueda, attestado do dr. C. Gomes.

Luiza Maria da Conceição, Pernambuco, 19 annos, solteira, Santa Agueda, attestado do dr. C. Gomes.

Antonio Francisco, Pernambuco, 46 annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do dr. C. Gomes.

Desapparecidos

Ante-hontem, as 5 horas da tarde, falleceu d. Celecina de Carvalho Pinto da Silva, estremecida esposa do respeitavel negociante desta praça, sr. Antonio Pinto da Silva.

Era ainda muito joven e estimadissima de todos quantos a conheciam.

Succumbiu a uma febre palustre.

Os restos mortaes da virtuosa extincta fôram depositados na egrêja do Espirito Santo, d'onde hontem, pela manhã, fôram conduzidos por numerosissimo acompanhamento até o cemiterio publico de Santo Amaro, onde fôram dados á sepultura.

A's 9 1/2 horas da noite do dia 31 de março ultimo, falleceu, no engenho Muribára, de S. Lourenço da Matta, e na avançada idade de 97 annos, a respeitavel matrona, d. Candida E. Lins de Albuquerque, viuva do major Diogo Soares de Albuquerque, e mãi dos fallecidos desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha e dr. João Severino Carneiro da Cunha.

D. Candida, que se impunha á estima e ao respeito de todos quantos a conheciam pelos seus dotes de coração, deixa uma grande prôle composta de uma filha, 18 netos, 54 bisnetos e 4 tataretos, 76 descendentes.

A' illustre familia da finada, especialmente aos srs. drs. João Manoel Cabral de Mello e João e Antonio Clementino Carneiro da Cunha, e á sua digna nóra, d. Deolina Cavalcanti Carneiro da Cunha, em cuja companhia residia, depois que enviuvára, apresentamos os nossos pêsames.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 31 de março de 1902:

Sebastião Bento Cintra, solicitando o pagamento da quantia de 208$400, despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia da cidade de S. Bento, no periodo de 1 de Março a 31 de dezembro do anno findo.—Satisfaça a segunda parte do despacho de 15 de fevereiro deste anno, exhibindo documento do qual conste a média diaria dos presos recolhidos á cadeia no periodo de 1 de março a 15 de dezembro ultimo.

Melinda Carneiro da Silva, viuva do exsargento Licilio Antonio Carneiro da Cunha, pedindo que se lhe mande pagar 9 dias de soldo devidos a seu fallecido marido, a contar de 1 a 9 de fevereiro findo.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

José Antonio de Lima, conhecido por Limeira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Gravatá, para mandar certificar.

Antonio José da Rocha Junior, sentenciado, pedindo certidão.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Joseph Bernard Manoel, pedindo que seja encaminhada a petição annexa ao sr. ministro do interior na qual solicita carta de naturalisação de cidadão brasileiro —Sim, devendo o peticionario apresentar-se na repartição dos correios, afim de pagar o porte.

Herculano Theotonio da Silva Guimarães, 2.º tabellião e escrivão de orphãos civel e annexos do municipio de Gamelleira, renunciando a licença que solicitara de um anno para tratar de sua saúde.—Não ha que deferir, uma vez que o peticionario não pretende gozar a licença que lhe foi concedida.

Manoel Pereira da Silva, conhecido por Manoel Estevão, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser requisitado do presidio de Fernando de Noronha, onde se acha, para a cadeia do municipio de Itambé, afim de ser submettido a novo julgamento na fórma da lei.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Itambé.

Em additamento aos despachos de 29 de março de 1902:

Tondella Cockles & C., pedindo para que seja autorisado o pagamento da conta inclusa, na importancia de 352$600, proveniente de objectos fornecidos para a Secretaria da Justiça.—Deferido, com officio desta data ao dr director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de março de 1902:

Bacharel Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão vitalicio do juizo dos feitos da fazenda do Estado e dos municipios.—Indeferido, a vista do art. 144 do reg. de 2 de julho de 1879.

Despacho do dia 31:

Bacharel Antonio José Henrique Lima, ex-delegado de policia do 2.º districto deste municipio, José Ferreira Mendes Guimarães, Companhias Indemnisadora, Phenix Pernambucana e Amphitrite (duas petições).—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 31 de março de 1902:

Carneiro de Souza & C., Carlos José Rodrigues e Amorim Silva & C.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Custodia Poggi de Figueirêdo Antunes, Maria Amelia Ferreira Guimarães e Maria Joaquina de Azevêdo.—A' Sub-Directoria da Contabilidade para os devidos effeitos.

José Sant'Anna da Hora, Amelia Diniz da Silva, Manoel Pereira de Miranda, Joaquim da Silva Carvalho, João Francisco dos Santos, José Aurelio de Oliveira, Hilario, filho de Emilio Jeronymo de Souza, Firmo Carneiro da Cunha, Anna de Arruda Sampaio, Joaquim Floriano Correia de Britto e Carlos Hoffmann.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

Antonio Guedes Valente, Cupertina Maria da Motta, Martins & Rodrigues e Manoel Floriano Vieira Pessôa.—Informe a Recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 1 de abril de 1902:

Joaquim Carneiro dos Santos, Antonia Maria Joaquina da Conceição, Antonio Francisco do Monte, Izidora Maria Thereza da Conceição, viuva de José de Macêdo, João Coimbra da Silva, Ulysses Gonçalves da Luz e José Carlos de Souza Lôbo.—Informe a 1.ª secção.

Delphino José Correia.—Junte os conhecimentos do imposto relativo ao exercicio corrente.

Silva Junior & C.—Deferido, quanto ao imposto de classe que deverá ser proporcional aos mezes que faltam para completar o exercicio.

Gerente da Estrada de Ferro do Recife a Varzea e Dous Irmãos, João Alves & C., Baroneza de Bemfica.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

Moreira Lima & C.—Informe a 3.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 69.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 1.º de Abril de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Luiz Joaquim Bezerra, vindo de Agua-Preta, como sentenciado, Alfredo Manoel Olegario e Gervazio de Souza Ramos, vindos da Escada, como criminosos em Gravatá.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Fernando José da Silva, como desordeiro.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Maria da Conceição, como gatuna.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Manoel Joaquim, como gatuno e Maria Magdalena do Espirito-Santo, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Miguel Archanjo Monteiro, como desordeiro e Manoel Sant'Anna do Nascimento, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Severino José Ramos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Vicente José dos Santos, como gatuno.

— O delegado de policia de Gloria do Goytá communicou-me os seguintes factos alli occorridos no decurso do mez passado.

Que, em data de 15, naquella localidade, os individuos de nomes Manoel Mauricio da Silva e Clemente de tal travaram lucta entre si, resultando sahir gravemente ferido o primeiro.

Contra o delinquente, que logrou evadir-se, procede a mesma auctoridade ás diligencias legaes.

— Que, no dia 25, em o logar Monjolla do referido municipio, os individuos de nomes José Ignacio Nunes e Antonio Francisco de Medeiros, travaram lucta entre si, resultando a morte deste e sair levemente ferido o criminoso, na occasião em que oppunha tenaz resistencia á prisão.

Aquella auctoridade procede contra o mesmo, que já era pronunciado no art. 304, ás diligencias legaes.

— E que, em data de 26, capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome José Gomes de Oliveira, como criminoso de morte naquella localidade.

— Pelo delegado de policia do municipio de Gravatá me foi participado que, em data de 24 do mez proximamente findo, capturou e recolheu á cadeia daquella localidade, o individuo de nome Manoel Antonio dos Santos, vulgo *Manoel Gaudencio*, por se achar alli pronunciado como incurso nas penas do art. 303 do cod. penal.

— Hoje foram enviados a esta Repartição pelo subdelegado do 3.º districto da Graça 3 espetos, 3 compassos, 2 canivetes, 1 punhal e 40 facas de ponta, apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

— No decurso do mez proximo findo foram enviadas as seguintes diligencias policiaes:

Em data de 22 ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 4.º districto criminal as procedidas contra Margarida Hermina das Virgens, autora dos ferimentos praticados em Victorina Gomes de Moura Coutinho e no dia 29 ao dr. 1.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 1.º districto criminal, as procedidas contra Manoel Alves de Mello, por crime de furto e por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal as procedidas contra Valentim Nunes, autor dos ferimentos soffridos por João Baptista Botêlho, as procedidas contra João Pereira da Silva, offensor da menor Josepha Maria da Conceição e as procedidas contra Ignacio de Oliveira Lima, autor da aggressão e ferimento de que foi victima Antonio Norberto dos Santos.

— O cidadão Antonio da Silva Souza Araquan assumiu em data de 22 de Março proximo findo, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Cabrobó, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 1 de abril de 1902:

Antonio Franco de Lima, Francisca Maria das Dôres, Joaquim Antonio da Costa e Nascimento & C.— Deferido, de accôrdo com as informações.

Antonio Joaquim Cascão, Alderico da Cunha e outros, José Xavier da Silva Martins.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Companhia de Serviços Maritimos.—Publique-se por edital.

José Soares da Costa e Silva.—Satisfaça o supplicante a exigencia da directoria de obras.

Joaquim Elias de Sá Lima.—Sim, de accôrdo com a informação e pagos os respectivos impostos.

Manoel Moura.—Proceda-se de accôrdo com a informação da contabilidade.

Silva & Ferreira.— Certifique-se o que constar.

Vianna Castro & C.—Como requerem, limitando-se ao pedido.

ACTA

DA 4.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 21 dias do mez de março de 1902, presentes na sala do Conselho Municipal do Recife, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Joaquim Abreu, Domingos Gonçalves, Henrique de Oliveira, Urbano Lima, João Figueirêdo, Miguel Macêdo, Leoncio Quintino e José Vicente, o sr. presidente, verificando haver numero legal, convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Domingos Gonçalves e declarou aberta a reuião.

Foi lida e approvada a acta da reunião de 17 e lidos os termos de reuniões de 18 e 20 do corrente.

O sr. 1.º secretario declarou não haver expediente sobre a mesa para ser lido.

O concelheiro Miguel Macêdo, apresentou e justificou o seguinte projecto.

O Concelho Municipal do Recife resolve:

Art. 1.º Não será permittido o encontro de contas de qualquer especie que tenham de ser satisfeitas pelo municipio com o pagamento relativo á sua receita.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelhos Municipal do Recife, 21 de março de 1902.—Miguel Macêdo.

Apoiado e remettido á commissão de Legislação e justiça.

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Fica o prefeito auctorisado a restabelecer dois logares de fiscaes suburbanos e guardas fiscaes:

Art. 2.º Para pagamento destes funccionarios cujos vencimentos serão os das tabellas em vigor, abrirá o necessario credito.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 21 de março de 1902.

(Assignados)—Henrique Bernardes de Oliveira, José de Avila Bittencourt, Urbano José de Lima, Domingos Gonçalves, Miguel Abreu Macêdo, Leoncio Quintino de Castra Leão, Joaquim José de Abreu e João José de Figueirêdo.

Apoiado, deixando de ir á commissão competente pera emittir parecer, por estar assignado pela maioria do Concelho.

A' commissão de fazenda e orçamento para emittir parecer sobre a petição de Arthur B. Dallas, precisa que seja ouvido o exm. sr. prefeito,—Approvado.

A' mesma commissão, a quem foi presente a petição de Luiz Vernet, é de parecer que se solicite do dr. prefeito informações a respeito do assumpto.—Approvado.

A mesma commissão a quem foi distribuida a petição assignada pelos directores do Gabinete Portuguez, requerendo isenção de todos os impostos municipaes a que estão sujeitas as casas terreas ns. 6, 8 e 10, sitas á rua 15 de Novembro, desta cidade, é de parecer que se adopte o seguinte

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife resolve:

Art. 1.º Fica o Gabinete Portuguez de Leitura de Pernambuco isento do pagamento de quaesquer impostos municipaes relativos ás casas ns. 6, 8 e 10 da rua 15 de Novembro desta cidade, as quaes terão de ser demolidas para edificação da sua séde, emquanto ellas fôrem de sua propriedade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.—Joaquim José de Abreu, Urbano José de Lima, Henrique Bernardes de Oliveira.—Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão, tendo requerido e obtido dispensa de interstício para entrar em 2.ª, na reunião seguinte, o concelheiro Joaquim de Abreu.

A commissão de Legislação e justiça á qual foi presente o projecto apresentado na hora do expediente, pelo concelheiro Miguel Macêdo, é de parecer que elle seja submettido a discussão.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 21 de março de 1902.—Domingos Gonçalves, João Figueirêdo—Approvo.

1.ª Discussão do projecto auctorisando o prefeito a restabelecer dous logares de fiscaes suburbanos e quatro guardas fiscaes.—Approvado.

O concelheiro Henrique de Oliveira, requereu dispensa de interesticio, para entrar em 2.ª discussão, na reunião seguinte.

Posto a votos este requerimento, foi approvado.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, Vici-presidente.
Miguel de Abreu Macêdo, 2.º secretario servindo de 1.º
Domingos de Souza Leão Gonçalves servindo de 2.º secretario.

ACTA

DA 5.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE.

Presidencia do tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 22 dias do mez de março de 1902, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Miguel Macêdo, Joaquim Abreu, Henrique de Oliveira, Urbano Lima, Avila Bittencourt, Leoncio Quintino e José Vicente o sr. presidente verificando haver numero legal convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Henrique de Oliveira, e declarou aberta a reunião.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Petição de Pedro José Pinto, requerendo a approvação da planta e bem assim que seja mantida a denominação das ruas nella existentes afim de poder retalhar os terrenos da villa do Cordeiro.—A' commissão de edificação e obras municipaes.

Foi lido, apoiado e remettido á commissão de edificação e obras municipaes o seguinte projecto:

O Concelho Municipal do Recife resolve:

Art. 1.º A rua actualmente denominada Contenda, no 1.º districto da freguezia da Graça, denominar-se-á rua do dr. Esmeraldino Bandeira.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Não havendo mais expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usar da palavra, passou-se á

ORDEM DO DIA

1.ª discussão do projecto prohibindo o encontro de divida de qualquer especie que tenha de ser satisfeita pelo municipio com o pagamento relativo a sua receita.—Approvado, e dispensado de intersticio para entrar em 2.ª na reunião seguinte a requerimento do concelheiro Miguel Macêdo, que foi approvado.

2.ª discussão do projecto autorisando o prefeito a restabelecer dois logares de fiscaes suburbanos e quatro guardas fiscaes.—Approvado.

2.ª discussão do projecto isentando do pagamento de todos os impostos municipaes as casas terreas de ns. 6, 8 e 10, sitas á rua 15 de Novembro, pertencentes ao Gabinete Portuguez de Leitura.—Approvado.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, VICE-PRESIDENTE.
Miguel de Abreu Macêdo, 2.º SECRETARIO, servindo de 1.º
Henrique Bernardes de Oliveira, Servindo de 2.º SECRETARIO.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE ABRIL DE 1902

PRESIDENTE, O EXM. SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario, bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

Do Recife:

Pacientes, Antonio Pereira de Oliveira, Antonio José de Lima e outros.—Prejudicados.

Do Recife:

Paciente, Anna Maria de Albuquerque.—Em diligencia contra os votos dos srs. desembargadores Góes Cavalcante e Tavares da Silva.

De Limoeiro:

Pacientes, Manoel Albino Pimentel, Antonio Albino Pimentel e João Pereira Dutra.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

De Caruarú:

Pacientes, Sebastião Correia Barros e outros.—Negou-se provimento unanimemente.

Recurso da junta revisora de Bom-Jardim

Recorrente, Joaquim Gonçalves da Costa Lima; recorrida, a mesma Junta. Relator o sr. desembargador Macêdo Lima. — Deu-se provimento unanimemente.

Recurso Crime

Do Cabo:

Recorrente, o juizo; recorrido, Joaquim Pereira. Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima. — Negou-se provimento com advertencia do juiz criminal.

Appellações Crimes

De S. Bento:

Appellante, José Simão de Macêdo; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva.—Deu-se provimento unanimemente.

De Palmares:

Appellante, o promotor publico; appellado, Manoel Francisco de Oliveira. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva. — Deu-se provimento unanimemente.

Da Victoria:

Appellante, José Romualdo da Silva; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva.—Deu-se provimento unanimemente.

PASSAGENS

Do sr. desembargador Carlos Vaz ao sr. desembargador João Carlos.

Appellação Commercial

Do Recife:

Appellantes, Seixas Irmãos; appellados, Baine Jonhnston e C.

Appellação Crime

De Canhotinho:

Appellante, o promotor publico; appellado, Miguel Damasio Noya.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 15 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), e as principaes pharmacias e drogarias.

Depositario—Francisco Manoel da Silva,

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA BRAGA
DE
Francisco Manoel da Silva
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

HOMOEOPATHIA

Recommendamos ao publico a obra de SOUZA SOARES—*Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa* (4.ª edição)—por ser a unica que, em 596 paginas, põe a medicina ao alcance do povo; assim como os medicamentos homœopaticos do mesmo auctor, cujos effeitos são GARANTIDOS na cura das enfermidades.

Pedidos de livros e medicamentos, para Pelotas, a *J. Alvares de Souza Soares.*

Depositario—Francisco Manoel da Silva.

Agradecimento

Accommettido ha mais de dez annos de uma congestão cerebral que me deixou paralytico de todo o lado esquerdo do corpo e sem esperança de restabelecer parte que fosse do movimento, recorri ao tratamento electrico, de cujos effeitos tenho colhido tão grandes proveitos que espero, em breve, achar-me restabelecido de todo.

Aos drs. Ribeiro de Britto e Thomaz de Carvalho que, com inexcedivel zelo e aptidão me tem soccorrido, venho apresentar a minha eterna gratidão.

Recife, 23 de Janeiro de 1902.

Marcellino Santiago Vasconcellos Albuquerque.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositario—Francisco Manoel da Silva.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *C. Prince*, para o Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 11 horas do dia.

Objectos para registrar, até 10 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 11 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 12 horas do dia.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Da Parahyba, para Monte, Commercio 26.

Do Rio, para Guerra.

De S. Miguel, para Paulo Botelho.

De Jaraguá, para Nabor.

Linhas bôas.

The Recife & São Francisco Pernambuco Railway Comp. Limited

EM LIQUIDAÇÃO VOLUNTARIA

Avisa-se que todos os credores da sobre citada companhia são convidados até o dia 31 de março de 1902 a apresentarem os seus nomes e endereços, acompanhados dos detalhes de suas dividas ou reclamações, bem como os nomes e endereços dos seus advogados (se os tiverem) aos srs. major general James Reid e Nicholas Morritt Walter os coliquidadores da dita companhia á 15 old Jewry Chambers London E. C. Inglaterra. Outrosim, si os ditos liquidadores julgarem necessario e para isto fizerem aviso por escripto, os mesmos credores deverão por intermedio de seus advogados apresentar-se para provar suas dividas ou reclamações no tempo e logar que forem designados no dito aviso, porque, na falta do cumprimento desse aviso, serão excluidos de qualquer distribuição feita anteriormente.

Londres, 10 de março de 1902.

Bompas Bischoff & C.
Great Winchester Street.
London E. C.
Advogados dos ditos liquidadores.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE PERNAMBUCO

São convidados os srs. possuidores de obrigações preferenciaes a virem receber, á rua Marquez de Olinda n. 6, das 12 horas ás 2, os juros das mesmas, relativos ao coupon vencido hoje e tambem a receber o valor nominal de todas as que fôram resgatadas constantes da numeração abaixo;

1	663	1849	2877	3734	4840
18	665	1890	2888	3736	4869
21	666	1917	2905	3753	4884
28	672	1963	2915	3754	4893
35	681	1979	2917	3761	4904
38	690	1980	2919	3774	4915
42	705	1982	2947	3793	4933
45	720	2029	2948	3842	4937
64	728	2030	2970	3892	4948
78	770	2038	2971	3910	4962
81	805	2041	2981	3919	4968
83	816	2058	2984	3921	4985
85	822	2121	2989	3941	4990
90	864	2133	2990	3949	4996
92	894	2147	2997	3965	4998
101	895	2198	3002	3981	4999
110	898	2218	3016	3995	5018
113	904	2229	3019	4005	5028
115	909	2254	3031	4037	5031
120	914	2259	3035	4067	5053
123	921	2279	3039	4090	5067
140	933	2283	3042	4104	5084
150	936	2290	3062	4107	5089
176	956	2294	3071	4119	5115
184	975	2297	3075	4129	5117
207	977	2305	3089	4130	5119
216	983	2319	3112	4131	5157
228	1000	2322	3131	4147	5194
232	1001	2325	3145	4160	5201
254	1010	2326	3150	4184	[illegible]
258	1016	2341	3153	4191	5220
261	1029	2350	3158	4197	5245
263	1036	2365	3168	4222	5251
264	1043	2376	[illegible]	4242	5253
275	1044	2387	3192	4247	5270
276	1053	2390	3206	4249	5288
279	1060	2405	3229	4265	5292
281	1075	2407	3255	4273	5295
300	1076	2441	3265	4276	5312
304	1112	2446	3268	4277	5328
305	1143	2452	3270	4281	5340
306	1154	2456	3275	4304	5354
309	1161	1464	3278	4335	5364
311	1176	2524	3287	4343	5396
312	1189	2539	3297	4345	5403
320	1196	2546	3308	4357	5414
340	1214	2547	3039	4358	5427
349	1261	2555	3316	4383	5433
350	1302	2557	3322	4395	5435
364	1329	2559	3332	4427	5438
371	1364	2565	3358	4440	5456
394	1366	2566	3372	4445	5457
395	1404	2584	3375	4461	5493
398	1416	2590	3383	4465	5495
416	1438	2593	3388	4478	5530
427	1462	2603	3391	4489	5539
428	1483	2621	3392	4500	5544
437	1485	2623	3404	4554	5588
439	1517	2627	3415	4562	5605
445	1524	2630	3430	4576	5607
454	1537	2632	3438	4583	5648
455	1562	2640	3442	4594	5657
472	1592	2642	3444	4618	5658
483	1606	2651	3454	4619	5730
509	1674	2663	3479	4620	5753
518	1678	2689	3493	[illegible]	5788
520	1687	2699	3512	4636	5804
529	1695	2729	3517	4640	5805
536	1696	2736	3522	4647	5832
539	1698	2749	3531	4648	5838
547	1712	2754	3550	4652	5842
554	1718	2758	3563	4664	5871
565	1720	2764	3569	4689	5882
570	1741	2765	3577	4698	5889
571	1773	2767	3584	4749	5949
602	1795	2774	3597	4763	5968
614	1805	2782	3621	4793	5982
622	1808	2783	3626	4795	5986
628	1809	2785	3650	4894	5995
629	1810	2802	3657	4808	....
649	1811	2810	3677	4809	....
653	1832	2815	3697	4815	....
654	1843	2825	3710	4824	....
658	1845	2873	3716	4832	....

José João de Amorim, director-secretario,

AVISO

De ordem do dr. Prefeito se faz sciente que a principiar do dia tres do corrente, o lixo das casas particulares, será transportado depois de nove horas da noute por diante.

Pelo dr. José Antonio Pernambuco.

Vicente Dantas.

LOTERIA DE SERGIPE

30.000$000 integraes
6.000$000 «
4.000$000 «
2.000$000 «
1.000$000 «
1.000$000 «

São estes os 6 premios maiores da
LOTERIA DE SERGIPE
A protectora da pobreza!

A EXTRAHIR-SE
EM 9 DE ABRIL

O preço dos bilhetes com o competente sello federal é:

Inteiro *3.150* meios *1.575* vigesimos *160* réis e desde já são encontrados á venda em todas as localidades do Brasil.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara que comprou ao sr. Joaquim Ferreira de Azevedo a sua padaria sita á rua Vidal de Negreiros n. 40, livre e desembaraçada de qualquer onus; portanto quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 31 de março de 1902.

Manoel Gonçalves Marques.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara que vendeu o seu estabelecimento de padaria, sito á rua Vidal de Negreiros n. 40, livre e desembaraçado de qualquer onus; portanto quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 31 de março de 1902.

J. F. de Azevêdo

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica**, se encontram á venda por preços baratissimos na antiga.

DROGARIA BRAGA
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60
Francisco Manoel da Silva
Unico proprietario

Ao Commercio

Declaro que retirei-me da firma commercial Guimarães Braga & C.ª, que nesta praça negociava com drogas e productos chimicos no estabelecimento denominado—Drogaria Braga—dee que fui fundador, pago do meu capital e lucros, ficando todo o passivo sob a exclusiva responsabilidade de meu ex-socio Francisco Manoel da Silva. Aproveito a occasião para agradecer a todos que me honraram com as suas ordens, emquanto fiz parte d'aquelle firma, hypothecando-lhes a minha eterna gratidão.

Recife, 21 de março de 1902.
Romualdo da Silva Guimarães Braga.

AMAZONAS

Um advogado de Manáos, presentemente no Recife, acceita procuração para liquidações e negocios em qualquer ponto do Estado do Amazonas.

Cartas ao dr. Pinto Mendes, na redacção do *Diario de Pernambuco.*

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

De ordem do illustrissimo senhor provedor e por determinação dos exms. srs. medicos deste Hospital; aviso que doente algum será recolhido sem vir acompanhado de attestado medico do facultativo que o esteja tratando e na falta deste, ordem por escripto dos exms. srs. drs. Malaquias e Simões Barbosa.

Recife, 29 de março de 1902.
O Secretario,
Henrique de Góes.

AO COMMERCIO

Francisco Manoel da Silva, communica ao commercio desta praça e aos seus amigos e freguezes do interior que, de conformidade com o distracto social archivado na Junta Commercial foi dissolvida a sociedade que gyrava nesta cidade sob a razão Guimarães Braga & C., pela retirada do seu socio o sr. Romualdo da Silva Guimarães Braga, que ficou pago do seu capital e lucros.

Outrosim, participa que o activo da mencionada firma fica-lhe pertencendo, assim como a responsabilidade pelo seu passivo, continuando com o mesmo ramo de negocio de Drogas e Productos Chimicos sob a sua firma individual.

Recife, 21 de Março de 1902.
Francisco Manoel da Silva.

BANCO DE PERNAMBUCO
(Chamada de capital)

De accordo com a deliberação tomada pela assembléa geral dos accionistas deste Banco de 29 do corrente e de ordem da directoria, convido aquelles srs. accionistas que ainda não realisaram a entrada de 15 %, sobre o valor de suas acções, a fazerem-n'o, independente de multa, até o dia 28 de abril proximo.

Ainda de accordo com a resolução da mesma assembléa, este Banco restitue aos srs. accionistas que effectuaram com multa as suas entradas, as importancias das mesmas multas.

Recife, 31 de março de 1902.
A. F. Pereira de Carvalho,
Director secretario.

Mudança

Borel & C.ª, successores de Meuron & C.ª, fazem publico aos seus freguezes que mudaram o seu deposito de rapés, cigarros e charutos, da rua Madre de Deus n. 7 para a rua Marquez de Olinda n. 3. A.

Egreja de Christo no Recife
RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. Salomão L. Ginsburg,
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

Reunião geral de credores
TIMBAU'BA

Manoel Vicente da Silva, negociante em Timbaúba, não podendo solver seus debitos com seus credores na praça do Recife, convida-os para uma reunião a realisar-se no dia 5 de abril, sabbado, ás 2 horas da tarde. E para bem de todos faz sentir que, quem não se apresentar na referida reunião, perderá o dreito de reclamação.

Timbaúba, 25 de março de 1902.
Manoel Vicente da Silva.

Banco das Classes

São convidados os srs. accionistas d'este Banco a effectuarem até o dia 15 de abril proximo a 7.ª entrada de 10 % do capital subscripto.

Recife, 26 de março de 1902.
Joaquim Pereira da Silva,
Director secretario.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Esta sociedade funcciona em assembléa geral ao meio dia de 2 de abril, rua Barão da Victoria n. 63, 1.º andar.

O gerente, *Paulo de A. Salgado.*

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

COMPANHIA SEGURANÇA
Fundada em 21 de janeiro de 1893
COM SÉDE NO PARÁ
á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.686:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.892:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer parte de suas congeneres; funcionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.
Escriptorio: largo do Corpo Santo n. 2.

COMPANHIA ALLIANÇA
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Lucros suspensos	31:358$159
Sinistros pagos	5.500:000$000
Dividendos pagos	1.380:000$000

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagar sinistros; foram sempre pagos com suas vendas.

AGENTES EM PERNAMBUCO
AMERICO MENEZES & C.

DENTISTA
CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA ELECTROTHERAPICA
DO
DR. THOMAZ DE CARVALHO
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga. — Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria. — Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador). Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua do Cabugá n. 16

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.

Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1.

Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. THEODORICO PADILHA.—Consultorio á rua do Cabugá n. 16, de meio dia ás 3 horas.

Residencia Fernandes Vieira n. 15.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro).

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. ADOLPHO BURLAMACCHI
PROFESSOR PARTICULAR DE LINGUAS

Ensino theorico e pratico das linguas Ingleza, Franceza e Italiana. Cursos, diurno e nocturno.

Preço Rs. 10$000 mensaes
Lições particulares a preços moderado
48-RUA 15 DE NOVEMBRO-48 1.º ANDAR
RECIFE

ANNUNCIOS

L. P. DOS SANTOS & C.ª
132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT - de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ADDRESSE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

A'S AUCTORIDADES E AO COMMERCIO DESTA CAPITAL E DOS MUNICIPIOS DESTE ESTADO E DOS ESTADOS LIMITROPHES.

Roga-se o obsequio de apprehenderem de quem quer que seja que appareça expondo á venda bolas de marfim visto terem sido roubados na noite de 29 para 30 de março ultimo DO BILHAR LUSO BRASILEIRO sito á rua 15 de Novembro, antiga Imperador n. 83, 8 ternos dessas bolas; promettendo o proprietario do referido Bilhar uma gratificação a quem apprehendel-as ou d'ellas der noticias exactas.

FOLHINHAS DE 1902
Artisticamente organisadas e impressas
VENDE-SE
No escriptorio deste *Diario*

As Gottas Concentradas de
FERRO BRAVAIS
São o mais efficaz remedio contra
ANEMIA, Chlorose, Cores pallidas

Sem cheiro nem sabor o **Ferro Bravais** e recommendado por todos os Medicos do mundo.
Não Constipa o ventre
Não Ennegrece os dentes
Da em pouco tempo:
SAUDE, VIGOR, FORÇA, BELLEZA
Desconfiar das Imitações
Só se vende em Gottas e em Pilulas
Todas Pharmacias ou Droguerias
Deposito: 130, r. Lafayette, Paris

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

CIGARROS
SANTOS DUMONT
Em todos Cafés e Confeitarias

MARAVILHA

A radical e prompta cura dos cancros, ainda mesmo rebeldes e antigos, é obtida com a bem conhecida solução anti-cancerosa, preparado de **Alexandre dos Santos Selva**, approvada pela Inspectoria de Hygiene.

E' facil e simples o modo de usal-a.

Unico deposito:
PHARMACIA MINERVA
Rua Vidal de Negreiros n. 12
(Antigo pateo do Terço)
CUSTO DE UM FRASCO, 2$000

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

É Vmcê SURDO?
RUIDOS NAS ORELHAS?

Toda classe de surdeza e debilidade do ouvido, menos a surdeza de nascimento, é curavel por meio da nossa nova invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pessoa pode curar-se por si mesma na sua casa, com poucas despezas.

International Aural Clinic, 596 LA SALLE AVENUE, CHICAGO, ILL., U. S. A.

PAPEL DE IMPRESSÃO
VENDE-SE
No escriptorio deste
DIARIO

RAMALHETE
AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE
Fabricação de Carlos Alves Barbosa
RUA DA MADRE DEUS

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal*, *Caridade* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

LOTERIA DE SERGIPE
Companhia Nacional de Loterias dos Estados

EXTRACÇÕES DIARIAS

Melhorar a situação da pobreza com o emprego de insignificante quantia, eis a divisa da loteria de Sergipe
ATÉ UM NICKEL PRODUZ CONTOS DE RÉIS

Os conceituados e muito procurados bilhetes desta feliz loteria tem dado ganho aqui, distribuindo mais de setecentos contos de réis em trez mezes, sómente em premios grandes;

A'S SEGUNDAS-FEIRAS, com 600 réis tira-se oito contos de réis, e com 150 réis dous contos!

A'S TERÇAS-FEIRAS, 750 réis dá dez contos, e 150 réis dous contos!

A'S QUARTAS-FEIRAS, ainda com 750 réis obtem-se dez contos e com 150 réis dous contos!

A'S QUINTAS-FEIRAS, se consegue oito contos de réis com 600 réis, e dous contos com 150 réis!

A'S SEXTAS-FEIRAS, o premio grande de dez contos sahe em bilhete de 750 réis e o de dous contos em bilhete de 150 réis!

AOS SABBADOS, o bilhete inteiro custa 750 réis e o premio grande é de dez contos de réis, e o quinto de 150 réis dá ganho á dous contos!

Estas loterias não tem series, todos os premios são integraes.

Acceitam-se-se agencias no interior do Estado, dando-se bôa commissão.

Pagamento dos premios—prompto e immediato, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Correspondencia dirigida a Agencia da Companhia Nacional Loterias dos Estados.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 24, (1.º ANDAR)

Casa Importadora
DE

FERRAGENS
DE
IZABEL DE AZEVEDO
(Viuva de Jacintho de Azevêdo)
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelarie encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas de bronze e vidro,

ENCANAMENTOS PARA AUGA E GAZ

O REI DA FORTUNA
PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 3 e 5
DE
Francisco d'Assis Fernandes Vianna

Essa antiga e conhecida casa loterica vende bilhetes das acreditadas loterias de Sergipe

A commissão para as vendas em grosso, serão da seguinte forma:

Para as compras de 50$000 até 100$000	......	5 %
Para as compras de 150$000 até 200$000	......	6 %
Para as compras de 250$000 para cima	......	6 1/2 %

Os pedidos de bilhetes só serão attendidos, vindos acompanhados da respectiva importancia.

As listas serão remettidas com a maior pontualidade.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA NS. 3 e 5

PERNAMBUCO POWDER FACTORY
(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)
POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS
Escriptorio—rua do Commercio n. 6

MERCURIO
COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
CAPITAL 2.000:000$000
Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

DIRECTORES	CONSELHO FISCAL
José Ribeiro Duarte.	*Thomaz Costa.*
Armando Pereira de Figueiredo.	*Emiliano do Amaral Ribeiro.*
Joaquim Nunes da Rocha.	*Jacintho Magalhães.*

AGENTES EM PERNAMBUCO
NOGUEIRA & PINTO
Rua do Commercio n. 34

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

LOTERIAS FEDERAES

EXTRACÇÕES TODOS OS DIAS
PREMIOS GRANDES:

NAS SEGUNDAS-FEIRAS, DE 12 CONTOS DE RÉIS.
TERÇAS, QUINTAS E SEXTAS-FEIRAS, DE 15 CONTOS DE RÉIS.
QUARTAS-FEIRAS, DE 25 CONTOS DE RÉIS.
SABBADOS, DE 50 CONTOS DE RÉIS.

Os bilhetes inteiros custam apenas 1$000 ou 1$500, excepto nos sabbados quando o premio maior é de 50 contos de réis e o bilhete inteiro custa 6$000.

AGENTES
MARTINS FIUZA & C.
CASA DA FORTUNA
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO
RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11
(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)
ALVES LIMA & C.ª
ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lythographicas.

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos, lubrificantes, gaxetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio

ESPECIALISTA
em artigos para engenhos, usinas, e estradas de ferro
Unico recebedor das afamadas ENXADAS de ferro sueco
Aço cavagnac
79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

DROGARIA
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas. oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

AGUA DE MOURA
GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado
Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE
AMERICO DE MENEZES & C.
60—RUA DO BOM JESUS—60

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

A. J. Madeira

IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

MELLIN'S FOOD
Alimento para creanças e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 % de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unico depositarios do

Mellin's Food Ld. London
ABRANTES & C.
48—RUA DO BOM JESUS—48

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Maria Adelaide de Castro Lucena

O capitão João Pereira de Lucena sua mãe, irmães e cunhados, profundamente sentidos pelo fallecimento de sua pranteada mulher, nora e cunhada, **D. Maria Adelaide de Castro Lucena**, agradecem penhorados as pessôas que compareceram ao seu enterro, convidando novamente para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar na egreja do convento de S. Francisco ás 8 horas da manhã de 2 do corrente, confessando-se agradecidos.

Recife, 1 de Abril de 1902.

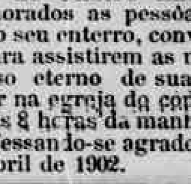

Dr. José Alves Lima

Francisca Hermelinda da Silva Lima, Elisa da Silva Lima, Amalia da Silva Lima Fragoso, Francisco Carlos da Silva Fragoso e mais parentes, agradecem a todas as pessôas que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu presado esposo, pai, irmão, cunhado e tio bacharel **José Alves Lima** e de novo as convidam para assistir ás missas que, pelo eterno repouso do mesmo finado, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 3 do corrente, setimo do seu fallecimento.

Joaquim Manoel Correia de Araujo

Francisco de Paula Correia de Araujo e sua mulher, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar por alma de seu cunhado e irmão, **Joaquim Manoel Correia de Araujo**, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 3 do corrente, trigesimo de seu fallecimenro, na matriz de S. Lourençço da Matta.

Dr. João Baptista de Albuquerque Sales

Osmund Cox e sua familia, sentidos pela morte do seu amigo **dr. João Baptista de Albuquerque Sales**, mandam celebrar missas pelo eterno repouso de sua alma, no setimo dia do seu passamento, sexta-feira 4 do corrente, pelas 8 horas da manhã na capella do seu engenho *Penderama*; e convidam aos amigos e parentes seus e do finado, para esse acto; confessando-se desde já agradecidos.

Dr. Francisco de Souza Nogueira
TRIGESIMO DIA

Alexandre de Souza Nogueira sua mulher e seus filhos, Maria Eponina de Albuquerque Nogueira e seus filhos, desembargador Alcebiades Dracon de Albuquerque Lima sua mulher e seus filhos convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma do seu nunca esquecido filho, irmão, espôzo, pai, genro e cunhado **dr. Francisco de Souza Nogueira**, mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 5 do corrente na matriz da Bôa-Vista e desde já se confessam gratos a quem se dignar comparecer a este acto de religião e caridade.

LEILÕES

LEILÃO
De joias, brilhantes, prata e ouro
NO
MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas e que não fôrem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na

QUARTA-FEIRA, 2 DE ABRIL
A's 11 horas

40853	40926	41025	41176	41241	41331
40856	40927	41041	41179	41243	41333
40957	40928	41042	41181	41245	41333
40859	40929	41043	41182	41246	41334
40870	40930	41056	41183	41247	41344
40877	40931	41058	41186	41248	31347
40881	40933	41063	41188	41252	41348
40884	40934	41064	41189	41253	41357
40886	40941	41076	41190	41254	41359
40889	40942	41084	41193	41255	41360
40890	40943	41092	41196	41257	41361
40891	40944	41100	41199	41259	41384
40892	40945	41107	41201	41260	41388
40893	40946	41108	41202	41261	41390
40899	40951	41113	41203	41263	41393
40901	40952	41118	41204	41275	41400
40902	40961	41122	41205	41276	41402
40905	40962	41123	41207	41277	41405
40909	40967	41127	41208	41278	41407
40910	40969	41135	41210	41279	41408
40911	40971	41136	41212	41280	41410
40913	40973	41137	41214	41281	41411
40914	40985	41138	41220	41282	41413
40916	40980	41147	41224	41285	41417
40918	40990	41151	41225	41286	41420
40919	40991	41155	41227	41287	41422
40920	40992	41156	41229	41289	41423
40921	41001	41157	41232	41292	.....
40922	41002	41163	41234	41301	.....
40923	41010	41168	41237	41312	.....
40924	41011	41174	41238	41322	.....
40925	41012	41175	41240	41324	.....

Serão vendidas na mesma occasião, as cautellas seguintes:

37681	40170	40513	40795	40705	40834
39828	40389	40652	40779	40809	.....
39430	40596	40689	40794	40814	.....

LEILÃO
De moveis, a saber:

Um piano forte de F. Dornerf Sohn, Stuttgard, 1 mobilia com um sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 1 espelho, 2 quadros, 2 serpentinas, 2 jarros para flores, 1 mesa redonda, 2 cantoneiras, 1 candieiro a gaz, 1 estante para livros, secretaria, 1 carteira, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 1 aparador-armario, 2 aparadores torneados, 24 cadeiras de guarnição, 1 relogio de parede, 1 maquina para limpar facas, 1 quartinheira, 1 marqueza, 2 consolos, 2 mesas com gavetas, 1 guarda-roupa de mogno, 1 guarda-vestido com porta de espelho, 1 cama franceza, 1 toillett, 1 lavatorio com pedra, 2 marquazões, 1 cupula, 1 berço, 1 cabide torneado, 4 cadeiras de junco, 1 meia-commoda, 1 banco de jardim, 1 fogão de ferro, 1 jogo de diccionarios e outros livros.

Differentes moveis no pavimento superior.

Quinta-feira 3 de abril de 1902

No sobrado da rua Formoza n. 20, em que morava o sr. José Joaquim Moreira.

A'S 11 HORAS
AGENTE PINTO

LEILÃO

De excellentes moveis, vidros, crystaes, porcellanas, etc.

A saber:

1 importante mobilia austriaca com entalhados e palha no encosto, constando de 1 sofá, 2 consolos com pedras, 12 cadeiras de guarnição e 4 de braços; 1 mesa com pedra para centro de sala, 2 candieiros para kerosene, 6 pratos chinezes, metal dourado, 2 quadros com molduras douradas, 4 lindos ditos a fumo, moldura de friso, 1 tapete para sofá, 4 ditos para portas, 2 escarradeiras de porcellana, 1 espelho oval, diversos jarros, 1 cama para casal, 1 commoda, 1 linda banca, cabeceira de cama, 1 mosquiteiro, 1 cabide, 2 ditos pequenos e 1 tapete de cama, 1 cama para solteiro, 1 dita de lona, 3 colchoes para a primeira e 2 ditos para a segunda, 4 travesseiros, 1 grande quadro, moldura dourada com vidro, 1 secretaria, 1 relogio de parede, 6 cadeiras de phantasia, 2 cabides e 6 cadeiras americanas, 1 mesa elastica, 1 dita com pés torneados, 1 guarda louça de amarello, 1 guarda-comida aparador, 2 aparadores torneados, 1 mesa de engommado, 4 quadros, 2 candieiros para kerosene, 1 lavatorio com guarnição de porcellana, louças para jantar e almoço, talheres, colheres, copos, calices, galheteiros, 12 cadeiras côr de nogueira, 4 escarradeiras de agath e baldes de agath, trem de cosinha, balança, latas para depositos, mesa, fogareiros, ferros para engommado, 2 bancos para jardins e outros objectos.

Quinta-feira, 3 de Abril
A'S 11 HORAS

Na rua do Marquez do Herval n. 155, (antiga rua da Concordia).

O agente Gusmão autorisado por uma familia que retira-se para fóra, fará leilão dos moveis acima descriptos.

GRANDE LEILÃO

Do importante —Hotel de Europa— Na rua do Commercio n. em frente ao Caes da Lingueta.

Sexta-feira, 4 de Abril
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão eutorisado pelo sr. E. Kauffmann, syndico e autorisado da liquidação judicial do hotel acima mencionado, fará leilão de todos os objectos existentes no mesmo hotel em lotes á vontade dos compradores, constando de 1 importante geladeira grande sem igual aqui e grande quantidade de moveis, utensilios, mesas de pedra, guarda roupas com espelhos e sem elles, 1 importante machina para rolhar, quadros, piano, grande quantidade de roupas para mesa e cama, sendo muitas dellas completamente novas, que nunca serviram, o diversas mercadorias, começando o leilão pelo quinto pavimento, onde existem os melhores moveis e as roupas novas.

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **ARGENTINA**, é esperado da Europa até o dia 2 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **ROLAND**, é esperado do sul até o dia 5 de Abril e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS N.—4

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
OROPESA

E' esperado da Europa até o dia 19 de Abril e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala **por Bahia, Rio, Montevidéo, Punta-Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE
IBERIA

E' esperado do sul, no dia 28 de Abril de 1902 e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Company d'accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 do corrente em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1ª e 2ª classes para os portos da Europa podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **PLANETA**, (commandante R. Hipper), é esperado dos portos da norte no dia 1 de Abril.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

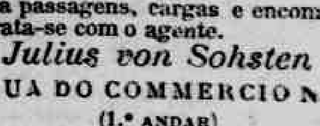

LINHA LAMPORT & HOLT

O paquete **BYRON**, é esperado dos portos do sul até o dia 7 de Abril, seguindo depois de demora necessaria para **New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

Julius von Sohsten
13—RUA DO COMMERCIO N.—13
(1.º ANDAR)

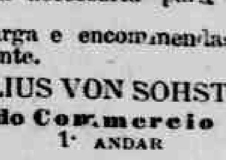

THOS & JAS HARRISON

O paquete **MIRA**, é esperado de Liverpool cerca de 6 de Abril, seguindo depois de demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1º ANDAR

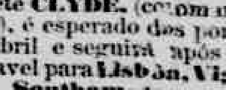

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **CLYDE**, (commandante C. S. Tindall), é esperado dos portos do sul até 7 de Abril e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **THAMES**, (commandante F. Messervy), espera-se da Europa até 9 de Abril e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldead no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Freguezia da Boa Vista

Praça Maciel Pinheiro n. 15, 2.º andar.

Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.

S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 238, casa terrea.

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º andar.
Idem idem, n. 53, 1.º e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 11, casa terrea.
Rua da Moeda n. 47, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 41, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem idem n. 21, casa terrea.
Rua do Vigario n. 27, loja, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 25, loja.
Rua Domingos José Martins, n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14, 1º idem.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n., sobrado de 1 andar junto á egreja do Pilar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Largo da Assembléa n. 16, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.

Freguezia da Graça

Rua dr. Joaquim Nabuco n. 3, sobrado de 1 andar com agua e 1 pequeno sitio.

ALUGA-SE OU VENDE-SE uma grande casa de dois andares e sotão na rua da Gloria n. 125, Bôa-Vista, com accommodações para collegio ou para mais de uma familia.
A propriedade tem um grande quintal com sahida para o Caes do Capibaribe e presta-se á collocação de quaesquer emprezas: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

ALUGA-SE o segundo andar e a loja do predio n. 7 á rua do Bemfica, com agua, a tratar defronte, na Mercearia Loureiro.

ALUGA-SE uma casa terrea sita á ilha do Retiro, com commodos para grande familia, tendo agua, a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

ATTENÇÃO—Vende-se por preço commodo, uma pequena fabrica de chapéos de sól, bem montada e afreguezada, por querer o dono retirar-se para fóra da cidade. A' rua Duque de Caxias n. 56, se dará informações.

BARBEARIA — Vende-se ou aluga-se uma, com todos os utensilios; á tratar na rua Marquez do Herval n. 165, venda.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇAO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CIGARROS SANTOS DUMONT em todos os Cafés e Confeitarias.

CADERNETA, avisa-se que tendo-se perdido a caderneta da Caixa Economica n. 28416 previne-se ao sr. gerente para que se possa tirar 2.ª via.

CASA, vende-se, ou faz-se qualquer transacção com a casa sita á estrada do Giquiá a Jaboatão n. 35, com um pequeno sitio e cacimba, parte murado e parte cercada, tem grandes commodos para familia e para qualquer um ramo de negocio; a tratar na mesma, alega-se o motivo.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRECISA-SE de meninos de 12 a 14 annos, para serviço de escriptorio, na rua Bispo Sardinha n. 56, 2.º andar.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE uma armação ingleza e caixões, pr pria para venda a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

VACCAS: Vendem-se duas magnificas vaccas tourinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

VENDE-SE um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE ou associa-se uma padaria, em movimento, com bôa freguezia, n'um arrabalde desta cidade a tratar na Mercearia Loureiro, Magdalena.

EDITAES

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. Prefeito do Municipio do Recife faço publico, que no dia 7 do mez vindouro, ao meio dia, em frente ao Paço Municipal, serão arrendados em hasta publica os predios ns. 3 e 5, sitos á praça da Independencia, mediante as condições seguintes:

1.º

O arrendamento será feito pelo tempo de trez annos, a contar da data do respectivo termo, devendo o arrendatario, no vencimento desse prazo, fazer á Prefeitura entrega das chaves.

2.º

Se, vencido o prazo de que trata a clausula antecedente, o arrendatario não desoccupar os predios, pagará pelo tempo que exceder do estipulado, o triplo do aluguel fixado e será despejado de conformidade com as leis em vigor.

3.º

Os pagamentos serão effectuados dentro dos primeiros cinco dias de cada mez.

4.º

A falta de pagamento dos alugueis por mais de cinco mezes, dá ao Prefeito o direito de rescindir o contracto de arrendamento.

5.º

O arrendatario será obrigado, durante o tempo do contracto, a pagar a sua draynage, concertos dos apparelhos e a fazer todos os concertos e reparos de que carecerem os predios, a trazel-os pintados e caiados e a reconstruir e concertar os respectivos passeios, correndo todas as despezas por sua conta, inclusive os emolumentos das respectivas licenças; podendo a Prefeitura, no caso de falta, mandar fazer ditos concertos e reparos por conta do mesmo arrendatario.

6.º

Fará á sua custa, annualmente, seguro dos predios contra o fogo durante a vigencia do arrendamento, sendo a apolice expedida em favor da municipalidade e entregue ao thesoureiro da mesma.

O primeiro seguro será feito quarenta e oito horas depois da assignatura e os demais dentro dos dous primeiros dias dos annos seguintes.

7.º

O arrendatario não tera terá direito á indemnisação alguma por quaesquer bemfeitorias, mesmo necessarias, que fizer ou mandar fazer nos predios, nem a retenção delles.

8.º

Tambem não poderá em tempo algum pedir indemnisação a titulo de perda, damnos ou cessação de lucros ou por quaesquer outras causas.

9.º

Qualquer damno causado aos predios por culpa do locatario, será avaliado e indemnisado á municipalidade.

10

O arrendatario não poderá sublocar os predios nem transferir o arrendamento sem prévio consentimento da Prefeitura, sob pena de ser logo rescendido o contracto.

11

O arrendatario deverá offerecer fiador idoneo que se responsabilise pelo fiel cumprimento do contracto e prejuizos resultantes de sua inexecução.

12

Em igualdade de preço será preferido o licitante que pagar parte dos alugueis ou todos adiantados.

13

Os licitantes se habilitarão previamente, fazendo a declaração do nome de seu fiador e depositando nos cofres da municipalidade uma caução do valor de cem mil reis, que perderão em beneficio da mesma municipalidade, caso, acceito o seu lanço, se recuse elle ou seu fiador a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 29 de Março de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Abril de 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Granito por ter sido removido para o de S. José do Egypto o magistrado que o exercia, bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os tres mais antigos, dos que a requererem, no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral; si nenhum juiz solicitar a remoção ou si o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, se fará a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Está conforme o original.
A. Ouilon Duarte.

EDITAL

O tenente coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, vice-presidente em exercicio de presidente do concelho municipal do Recife, etc.

Faz saber aos srs. concelheiros de numero: coronel Pedro Osorio de Cerqueira, tenente-coronel Bernardo Damião Cavalcanti Pessôa, coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, dr. José Zeferino Ferreira Vellozo, Domingos de Souza Leão Gonçalves, Joaquim José de Abreu, capitão Urbano José de Lima, Miguel de Abreu Macêdo, Henrique Bernardes de Oliveira, João José de Figueiredo, tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, dr. José Pinto Mendes e José de Avila Bittencourt e seus immediatos em votos, Leoncio Quintino de Castro Leão, José Vicente Ferreira da Silva Junior, Fernando Affonso de Miranda Leal, Antonio Carlos Ferreira, Heliodoro Candido Ferreira Rabello, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago, Manoel Thomaz de Souza, José de Góes Cavalcanti, José da Silva Loyo Netto, dr. Arnaldo Olintho Bastos, dr. Virginio Marques Carneiro Leão, Fernando Pereira da Silva, dr. Corbiniano de Aquino Fonseca Filho e Jesé Avelino Rodrigues da Silva que no dia 5 de abril proximo, ás 10 horas da manhã, devem comparecer no paço deste concelho para o fim de proceder á divisão do municipio em secções e á eleição das commissões de alistamento nos termos do art. 5.º do decreto n. 184 de 23 de setembro de 1893, que revogou o art. 2.º da lei n. 69 de 1.º de agosto de 1892.

E para constar mando que o presente edital seja publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona este conceilho.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da secretaria do concelho, o escrevi aos 24 de março de 1902.

Clementino Faria Tavares Gonçalves.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

De ordem do sr. dr. inspector geral, scientifica-se aos srs. proprietarios de casas novas, ou reparadas e as de aluguel que vagarem, para cumprimento do art. 39 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto de 23 de outubro, que as ditas casas deverão ser examinadas pela autoridade sanitaria, dentro do prazo de 3 dias, contados da desoccupação, incorrendo aquelle que deixar de cumprir a disposição regulamentar na multa comminada no art. 69 do mesmo regulamento.

Secretaria da inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, em 9 de novembro de 1901.

José da Cruz Cordeiro,
Secretario.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de faser analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar á industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de urinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petições dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento dos respectivos syndicos ficou adiada para o dia 10 do corrente mez a reunião dos credores da massa fallida de B. Ribeiro da Cunha, que estava marcada para amanhã, dois do corrente. Convoco, portanto, todos os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com outros de igual theôr, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, ao 1.º dia do mez de abril do anno de 1902. Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, para sciencia dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias, que a Companhia Pernambucana de Navegação dirigiu á Prefeitura a petição do teôr seguinte:

A Companhia Pernambucana de Navegação requer a v. exc. se digne mandar vistoriar a caldeira do motor existente em sua officina de machinas, situada em uma das secções do predio em que a supplicante funcciona, sob n. 32.

A caldeira não possue numero, foi fabricada nas officinas da supplicante pelo engenheiro John Holmes, é de fórma tubular, tendo de capacidade d'agua.... 2,3004 metros cubicos:

Superficie de aquecimento

Tubos	31,824
Fornalha	10,695
Total	42,519

metros quadrados.

Pressão em que póde trabalhar: 7 atmospheras.

Pressão em que está trabalhando: 3 atmospheras.

Neste sentido, pede a v. exc. deferimento.

Recife, 20 de março de 1902.—*Antonio Ulysses de Carvalho.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 31 de março de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço publico que fica prorogado até o dia 15 de abril proximo vinvouro o prazo para a inscripção de machinistas e foguistas que se quizerem habilitar em exame perante a commissão municipal de exames e vistorias e bem assim que fica marcado o dia 28 do referido mez para terem principio ditos exames.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 26 de março de 1902.

O secretario, *Lauro Castello Branco.*

EDITAL

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.º districto criminal e presidente da 2.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 5 de abril, proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, para abrir a 2.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Antonio Monteiro Sobrinho.
Adalberto de Oliveira Lima.
Felix Francisco das Chagas.
Francisco Florentino Bezerra Franco.

SANTO ANTONIO

Antonio Augusto de Oliveira Quental.
Adolpho Banks.
Paulo Barboza dos Santos.
José Paulino de Figueirêdo,
Alvaro Lima.
Vicente Claudino Alves Filho.
Firmino dos Santos Oliveira.
Coronel José dos Santos.

BOA-VISTA

Francisco Caracciolo Magalhães Coêlho.
Viriato Xavier da Silva Britto.
Alfredo Pereira Lima.
Lourenço Barboza de Araujo.
Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.
Dr. José Anastacio da Silva Guimarães.
Joaquim dos Reis Silveira.
Dr. Manoel Caetano de Siqueira Cavalcanti.

Abilio Magalhães.

SAO JOSÉ

Antonio Florentino de Figueirêdo Lima.
Zeferino Eusebio Gomes da Silva.
Custodio Furtado de Mendonça.

AFOGADOS

Leoncio Quinteiro de Castro Leão.
Aniano B. Cavalcanti da Silva Costa.
Dr. Godofredo Moscoso da Veiga Pessôa.
Bemvindo Teixeira Lins de Barros Lorêto.

GRAÇA

Austricliano Ferreira da Silva.
João Quintilho de Fontes Braga.
Antonio Adolpho Borges Leal.
Fabricio Uchôa.
Joaquim Antonio Pereira Bastos.

POÇO

Aureliano Teixeira Bastos.
Jovelino dos Santos Selva.

VARZEA

Francisco Cavalcanti Albuquerque Lins.

A' todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam na sala do Tribunal do Jury á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais seguintes sob as penas da lei, si faltarem.

E para que seja conhecido de todos se passou o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Tambem se remetterão guaes aos juizes de districto e subdelegados respectivos para publical-os e mandarem fazer as intimações aos jurados que se acharem em seus districtos.

Recife, 5 de março de 1902.

Eu Antonio Coêlho de Sá Albuquerque 2.º escrivão do Jury, no impedimento do 1.º escrivão, o escrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que acha-se decretada a fallencia do negociante J. de Paiva Ferreira, pela sentença do theôr seguinte:

Sentença—Attendendo ao requerido na petição de folhas duas, comprovado pelos documentos de folhas e no parecer do dr. curador fiscal das massas fallidas, declaro aberta a fallencia do negociante J. de Paiva Ferreira, estabelecido na rua Duque de Caxias n. 45, a datar de 13 de fevereiro do corrente anno. Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida aos credores—Guimarães Filho & C. e Lyra, Gondim & C., que assignaram termo de fieis depositarios e administradores. Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se cumpram as disposições dos artigos 11, 13 e 14 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890. Custas ex-causa. Recife, 20 de março de 1902.—José Maria da Rocha Carvalho.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theôr seguinte: Despacho.—Cumpra-se. Recife, 20 de março de 1902.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado. Convoco, portanto, todos os credores do referido negociante para se reunirem no dia 9 do mez de abril proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theôr, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 20 de março de 1902. Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa, achar-se decretada a fallencia do negociante José Soares Vidal pela sentença do theôr seguinte:

SENTENÇA

Attendendo ao requerimento na petição de folhas duas, comprovado pelos documentos de folhas a folhas e ao parecer do dr. curador fiscal das massas fallidas a folhas 17 e tendo em vista a disposição do art. 10.º do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890 e art. 426 do codigo commercial, declaro aberta a fallencia do negociante José Soares Vidal, desde o dia 3 do corrente mez.

Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida aos credores Ferreira Rodrigues & C.ª e Loureiro Barbosa & C.ª que assignarão termo de fieis depositarios e administradores, na forma da lei.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se cumpram as disposições dos artigos 11 e 13 do decreto acima citado.

Custas ex-causa.

Recife, 21 de março de 1902.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theôr seguinte

DESPACHO

Cumpra-se.

Recife, 21 de março de 1902.—*C. Nobre.*

E, mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.

Convoco, portanto, todos os credores do referido negociante para se reunirem no dia 11 do mez de abril proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias, determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, com outros de igual theôr, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de março de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Gustavo Alberto de Brito escrivão do commercio o subscrevi pelo escrivão Walcacer.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda juiz de direito de orphãos e ausentes da cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc., etc

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito suisso Otto Hotz, fallecido intestado e sem herdeiros presentes, a requerimento do consul da Suissa, são chamados os herdeiros successores do mesmo finado para se habilitarem á herança no prazo de trinta dias, na forma da lei, bem como os credores do mesmo espolio para se habilitarem ao pagamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 5 de março de 1902.

Fiz o escrever e subscrevo.

Eu, Luiz da Veiga Pessôa subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço publico para conhecimento dos interessados, inclusive as companhias de seguros estabelecidas nesta capital, que no dia 2 de abril, ás 11 horas da manhã, terá começo a vistoria das machinas e caldeiras montadas nas officinas da Recife Draynage Company Limited, podendo ditas companhias se fazer representar por profissional e reclamar renovação da vistoria se, por acaso, não se conformarem com a decisão da commissão municipal, na conformidade do art. 1.º das disposições geraes do regulamento expedido pela Prefeitura em 17 do corrente.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 29 de março de 1902.

O Secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço publico que fica intimado o sr. João Gonçalves Torres, proprietario dos predios ns. 5 e 7, sitos no bêco Largo, da freguezia do Recife, para, dentro de 48 horas, fazel-os limpar e fechar immediatamente, de modo a impedir que continuem a servir de depositos de lixo.

Se durante o prazo marcado não fôr fielmente cumprida esta disposição, a Prefeitura mandará fazer o alludido serviço por conta do proprietario.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 1 de abril de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que, nos domingos e dias feriados, as requisições para remoção de variolosos e desinfecções de domicilios, deverão ser dirigidos, por escripto, para o posto de desinfecção — no cáes da Companhia Pernambucana n. 18.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, para sciencia dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias, que a Companhia do Beberibe dirigiu á Prefeitura a petição do theor seguinte:

A Companhia do Beberibe, empreza ria do abastecimento d'agua a esta cidade, embora não se considere sujeita ao regimen estabelecido no titulo 6.º do capitulo unico da lei n. 4 de 27 de fevereiro de 1893, por estar sob a directa fiscalisação do Governo Estadoal, vem fazer as declarações exigidas pelo edital desta Prefeitura de 1 de fevereiro deste anno, afim de que se procedam ás diligencias legaes.

Na Usina Dois Irmãos, esta Companhia possúe tres caldeiras de fabricação ingleza, Babcox & Wilcox, do typo Belleville, de tubos d'agua, que fornecem o vapor preciso para o movimento das machinas que fazem trabalhar as bombas que elevam a agua para o abastecimento desta cidade.

O reservatorio de vapor de cada uma das caldeiras tem 4,80 metros de comprimento e 0m,90 de diametro, e os tubos d'agua em numero de 42, são de 4m,80 de extensão, e 0m,11 de diametro.

A superficie de aquecimento é de 102 metros.

Para encher cada uma das caldeiras é preciso 4m3,95 d'agua.

Na antiga Usina Americana ha duas caldeiras, multitubulares, typo americano, fabricadas por R. Worthington.

O cylindro de cada uma das caldeiras tem 3m,82 de comprimento, e 1m,32 de diametro.

Os tubos são em numero de 43 com o diametro de 0m,094.

Cada uma dellas pode conter 4m3, 20 d'agua, e a superficie de aquecimento é de 27 metros.

Nas officinas desta Companhia, á rua do Marquez do Herval, existe uma caldeira vertical de tubos crusados, fabricação ingleza, sendo desconhecido o nome de quem a fez.

A capacidade d'agua é de 1221 litros, e a superficie de aquecimento é de 7,73 metros.

Recife, 20 de março de 1902.

Ceciliano Mamede,
Director-gerente.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 31 de março de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de Abril de 1902.

Por esta Directoria se faz publico que, durante o corrente mez, serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta-aberta, aferição de pesos e medidas, limpesa publica, biqueiras e sólo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa-Vista e relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17, 27, 44 e 71 da lei n.º 306, orçamento em vigor.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes do artigo 1.º das Disposições Geraes da referida lei.

(Assignado)

O Director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço publico que ficam intimados os proprietarios dos predios, á praça Arthur Oscar, defronte do Correio—Marcolino Lopes Catão; rua do Ipyranga, esquina, defronte do viveiro do Muniz—propriedade do Banco de Pernambuco; rua do coronel Suassuna n. 22, pertencente a Antonio Moreira Reis, para dentro de 48 horas, fazerem a respectiva limpesa e fecharem immediatamente os mesmos pedidos de modo a impedir que continuem a servir de depositos de lixo. Se durante o prazo marcado não fôr fielmente cumprido essa disposição, a Prefeitura fará o alludido serviço por conta dos citados proprietarios. Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 31 de março de 1902.

O Secretario,
Lauro C. Branco.

EDITAL

Escola de Engenharia

Pela secretaria desta escola se faz publico que de 1 a 30 de abril vindouro achar-se-ha aberta, nos termos dos arts. 132 a 144 do regulamento vigente a inscripção de matricula para os differentes annos do curso.

Secretaria da Escola de Engenharia, 22 de março de 1902.

O secretario,
Arthur Freire.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e Substituto Parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se decretada a fallencia do negociante Joaquim Conrado da Costa pela sentença do theôr seguinte.

Sentença.—Attendendo ao requerido a folhas duas, comprovado pelos documentos de folhas seis e onze e ao parecêr do doutor curador fiscal das massas fallidas a folhas sete, declaro aberta a fallencia do negociante Joaquim Conrado da Costa, estabelecido á rua do Crespo, á data de 31 de maio de 1901. Nomeio syndicos os credores Barbosa Lima & C., e Pereira Martins & C., para arrecadação e administração da massa fallida, devendo elles assignar termo de fieis depositarios e administradores, na forma da lei. Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando se affixem editaes d'essa sentença, em resumo, ás portas do juizo e da casa de negocio do fallido, dentro de duas horas da respectiva publicação lavrando-se as certidões e fazendo-se as communicações legaes. Intime-se ao fallido o dispositivo do artigo 14.º do decreto n. 960 de 24 de outubro de 1890. Custas ex-causas Recife, 17 de março de 1902.

José Maria da Rocha Carvalho.—E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, seguindo o despacho do theôr seguinte:

Despacho.—Cumpra-se. Recife, 18 de março de 1902.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado. Convosco, portanto, todos os credores do referido negociante, para se reunirem no dia 8 do mez de abril proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital, com outros de igual theôr, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de março de 1902. Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu Eutaquio Carvalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, para sciencia dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias, que José da Fonseca Oliveira, por procuração de Luiz da Fonseca Oliveira & C., dirigiu á Prefeitura a petição do teôr seguinte:

Os abaixo assignados, estabelecidos com fabrica de biscoutos a vapor, á rua do Areial ns. 1 a 7, requerem a v. exc. se digne de mandar examinar seu motôr a vapor.

Procedencia da caldeira, Grenthan, Inglaterra.

Fabricante, Hornsby.

Systema, Bradcocb & Wilcock, aperfeiçoado, tubular d'agua de segurança.

Capacidade, 25 cavallos (effectivo).

Pressão, 80 libras por cada pollegada quadrada.

Fornalha, 0,m99 quadrado.

Tubos, 3,m, idem.

Pedem deferimento.

Recife, 20 de março de 1902.

Por procuração de Luiz da Fonseca Oliveira & C.—*José da Fonseca Oliveira.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 31 de março de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife, e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem e a quem interessar possa que, decretada a fallencia do negociante Bento Ribeiro da Cunha pela sentença do theor seguinte:

Sentença—Attendendo ao requerido á folhas duas e parecer do doutor curador fiscal das massas fallidas declaro aberta a fallencia do negociante Bento Ribeiro da Cunha, estabelecido á rua do Barão da Victoria, numero trinta e quatro, desde a data do requerimento da moratoria. Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida aos credores Facundo Monteiro & C.ª, e Manoel Baptista de Miranda, que assignaram termo de fieis depositarios e administradores na fórma da lei. Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se affixem os editaes, lavrem-se as certidões e façam-se as communicações legaes intimando-se ao fallido o dispositivo do artigo quatorze do decreto numero novecentos e desessete de vinte e quatro de Outubro de mil oitocentos e noventa: Custas ex-causa. Recife treze de Março de mil novecentos e dous.—*José Maria da Rocha Carvalho.* E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theor seguinte: Despacho—Cumpra-se. Recife, treze de Março de mil novecentos e dous.—*C. Nobre.* E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado. Convoco, portanto, a todos os credores do referido negociante para se reunirem no dia dous do mez de abril, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com outros de egual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos quatorze de março de mil novecentos e dous. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu Estachio Cavalcanti Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguesia do Recife, relativo ao exercicio de 1899 e 1900, abaixo mencionados, que, de conformidade com o art. 2.º lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com guia desta Procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Recife, 15 de Março de 1902.

O procurador dos Feitos.
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra.

Alvaro Francisco Martins, (parte), rua do Bom Jesus n. 63	112$002
Antonio Fernandes Teixeira, travessa do Chaco ns. 1 e 3 Pharol, 4 e 6 Guararapes n. 52	298$100
Antonio Moreira Reis, rua dos Guararapes 49	23$100
Antonio P. Oliveira Maia, travessa dos Guararapes n. 4	24$750
Antonio Pereira Simões 1/3 parte, rua do Commercio n. 36	45$832
Arthur Candido das N. Fernandes, rua Marquez de Olinda n. 66	3$300
Bernardina Candida dos Santos, rua do Pharol n. 32	37$531
Banco do Recife, rua do Bom Jesus n. 32	165$000
Celina Baptista dos Santos, rua do Pharol n. 36	19$800
Francisco José dos Passos Guimarães, rua do Bom Jesus n. 64	247$500
Henriques Bernardes de Oliveira, rua do Amorim	137$500
Henriqueta Francisca Ramos, rua da Restauração n. 57, Areal 20, São Jorge 92	180$125
Henriqueta F. Lopes, rua da Restauração ns. 1 e 3	304$150
Herculano José Rodrigues Pinheiro, rua de S. Jorge ns. 14 e 125	90$268
Herdeiro de Francisco de Paula C. Araujo, rua do Vigario Tenorio n. 4	137$500
Herdeiros de Francisco T. de Lima (parte), rua do Amorim n. 13	68$087
Herdeiros de Manoel A. Chalaça, rua visconde de Itaparica ns. 32 e 47	28$969
Jeronyma José Ferreira, ruas de S. Jorge n. 137, e Guararapes 73	87$037
João Martins da Silva, rua do Pharol n. 12	27$500
Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, rua de S. Jorge ns. 22 e 56	78$287
Dr. Joaquim Elias de M. Carvalho, rua de S. Jorge n. 115	62$287
Joaquim Pires da Silva, travessa do Campello n. 4	137$362
Dr. José Antonio Pinho Borges, ruas de Restauração ns. 14 e 16, visconde de Itaparica 13 A	106$287
José Dativo dos P. Bastos, Tuyuty n. 7	45$787
José Eustaquio Ferreira Jacobina, rua do Bom Jesus n. 42	223$093
José Gonçalves, (1/3) C. do Apollo	95$012
José Joaquim da Silva Quental ruas dos Guararapes ns. 39 e São Jorge 32	49$911
José Maria P. Chalaça, (parte) rua visconde de Itaparica ns. 47 e 32	48$455
Ladislau José Ferreira, (parte) rua de S. Jorge n. 137	57$750
Leopoldina Amelia A. Rodrigues, rua dos Guararapes n. 50	108$075
Manoel Ferreira Bartholo Junior, rua do Bom Jesus ns. 4 e 15	517$000
Manoel Francisco de Barros Rego (dr.) rua do Pharol n. 40	45$787
Manoel Luiz Gonçalves, C. do Apollo n. 63	95$012
Maria America C. Pereira, rua de S. Jorge ns. 27, Pharol 38	63$937
Maria da Annunciação M. Leal, rua dos Guararapes n. 47	9$900
Maria Maia de Azevedo, rua Maris e Barros n. 14	39$395
Maria Mequelina Sampaio, rua do Commercio n. 6	343$750
Maria Theodoria Assumpção, rua dr. José Martins n. 7	16$500
Maria Umbelina de Castro (parte) rua visconde de Itaparica n. 42	88$250
Marianno Gonçalves, (1/3) C. Apollo n. 63	95$012
Martina 1/3, rua de São José n. 31	19$250
Maria H. Martins 1/3, rua do Bom Jesus n. 63	112$062
Vicencia Maria C. Cezar, rua de S. Jorge n. 137	28$875
Vicente Ferreira Neponomuceno, becco da Pindoba n. 4	24$570
Vicente T. de Salles Menezes, rua dos Guararapes n. 81	45$787
Viuva de Antonio Joaquim Maia, rua dos Guararapes n. 41	12$375

EDITAL

De ordem do dr. prefeito do municipio do Recife e de accôrdo com as disposições dos arts. 23 a 27 do cap. I do tit. III da lei n. 4, ficam intimados todos os proprietarios de predios nas freguezias do Recife, Santo Antonio, Bôa-Vista e São José, a, dentro do prazo de trinta dias, a contar d'esta data, concertar os respectivos passeios que estiverem estragados, ou fazer novos nos logares onde não houver, devendo entenderem-se n'esta directoria, quanto ao nivelamento a dar aos mesmos.

Findo este prazo, serão as obras feitas pela Prefeitura e por conta dos respectivos proprietarios.

Directoria das Obras Publicas Municipaes, 31 de março de 1902.

O Director,
Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 4 de março de 1902.

Por esta directoria se faz publico que, até o fim do corrente mez serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos e medidas, limpeza publica, biqueiras e sólo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José e relativos ao 1. semestre do corrente exercicio, de accôrdo com os §§ 17, 27, 44 e 71, art. 1.º da lei n. 306, orçamento em vigor.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes do art. 1.º das disposições geraes da referida lei.

José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

COMMERCIO

DIA 1

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 12 d. sendo a cobrança de saques feita á mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura cahindo pouco depois a 11 31/32 e 11 15/16, a tarde firmou-se e os bancos offereciam a 12 d. taxa que não sustentou, fechando a 11 31/32 e 11 15/16.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 3/32 e 12 1/16.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/32 d. por mil réis do Banco.

Idem idem idem á vista 11 29/32 d. por mil reis do Banco.

Idem sobre Pariz á vista 812 reis o franco do Banco.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2:400 a 3:100
Crystalisados	2:600
Demeraras	Não houve.
Brancos	2:100 a 2:500
Somenos	1:600 a 1:700
Mascavados	1:300
Brutos seccos	1:200 a 1:300
Brutos melados	1:100 a 1:200
Retames por 15 kilos	900 a 1:000
Mel por pipa	15:000

Aguardente para o agricultor de 240 a 260 rs. conforme o grão.

Alcool para o agricultor de 400 a 450 rs. conforme o grão.

Algodão

Cota-se a 16$100 os 15 kilos, procedencia sertão.

Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	740
Sola—o meio nominal de 6:000	a	9:000
Bagas de mamona—Cota-se	a	2:500
Borracha—de 1:500	a	2:000
Milho—de Penedo offerece 120 reis		
Feijão mulatinho—16:000 nominal.		
Farinha de mandioca—ultima venda		3:800

Couros

Couros espichados—a 970.
Couros salgados seccos—a 970
Couros verdes—a 570 reis o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 29 DE MARÇO DE 1902

Para o exterior

No paquete francez *Malapan*, para Pariz carregaram:

Francisco Manoel da Silva, 2 volumes com 98 kilos de raizes medicinaes.

Para Leixões, carregaram:

Silva Guimarães e comp., 25 barris com 2125 litros de aguardente.

Para o Porto carregaram:

Manoel Dias da Silva, 150 saccos com 11250 kilos de assucar branco e 50 saccos com 3750 kilos de assucar mascavado.

Neesen e comp, 199 couros seccos salgados pesando 2388 kilos.

No paquete allemão *Roland*, para o Porto carregaram:

Neesen e comp., 258 fardos com 40316 kilos de algodão em rama.

No paquete argentino *Sud*, para Itaqui carregaram:

Pereira Carneiro e comp, 200 barricas com 21200 kilos de assucar branco.

Para Montevidéo carregaram:

Pereira Pinto e comp, 12 barris com 1920 litros de mel.

A. Ommundsen, 1 caixa com 100 parasitas.

Para Buenos-Ayres carregou:

A. Ommundsen, 2 caixas com 180 parasitas.

No paquete inglez *Orellana*, para New-York carregou:

Landy Brothers, 43 fardos com 7758 kilos de pelles com cabellos.

—No paquete inglez *Pydna*, para New-York carregaram:

Henry Forster e comp, 4300 saccos com 321000 kilos de assucar mascavado.

A. Ommundsen, 2 caixas com 150 parasitas.

No paquete nacional *Itatiaya*, para o Rio de Janeiro carregaram:

H. da Silva Loyo e comp, 44 saccos com 2640 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 350 saccos com 26250 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Alagôas*, para o Rio de Janeiro carregaram:

José Moreira, 700 saccos com 42000 kilos de assucar branco.

Luiz A. Silva, 25 pipas com 11500 litros de aguardente e 25 pipas com 10500 litros de alcool

Para a Victoria carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

Luiz A. Silva, 15 saccos com 900 kilos de assucar branco, 175 barris com 5850 litros de aguardente e 5 barris com 410 litros de alcool.

No paquete nacional *Belem*, para Santos carregaram:

Amorim Silva e comp., 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

John H. Boxwell, N. e comp., 250 fardos com 44293 kilos de algodão em rama.

A. J. Madeira e comp., 145 caixa com 60 kilos de massa de tomate.

Antonio do Rego Lima, 50 barris com 4250 litros de alcool.

José Moreira, 600 saccos com 36000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Louise Paille, 600 saccos com 36000 kilos de assucar branco.

Candido F. Cascão, 650 saccos com 39000 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos e comp, 86 saccos com 5160 kilos de assucar demerara e 20 toneis com 9910 litros de alcool.

Eugenio Cardoso e comp., 370 saccos com 22200 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *S. Francisco*, para Aracaty carregaram:

Domingos Soriano, 2 caixas com 22 kilos de perfumarias

E. M. de Barros, 35 barris com 1600 litros de vinho de canna e 10 barris com 450 litros de alcool.

Fonseca Irmãos e com., 137 caixas com 3014 kilos de sabão.

Para Maceió carregaram:

Neesen e comp, 40 fardos com saccos de estopa.

T. D. Evans, 100 volumes com saccos de estopa.

Para Penedo carregaram:

Joaquim Pinheiro e comp., 1 caixas com calçados.

No paquete nacional *Una*, para Mossoró carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 100 saccos com 6000 kilos de café.

Machado & Pereira, 8 volumes com 880 kilos de tecidos de algodão.

Rodrigues Lima e comp., 12 fardos com 820 kilos de tecidos de algodão.

Gonçalves Cunha e comp., 1 fardo com 60 kilos de tecidos de algodão.

Para Areia Branca carregaram:

Gonçalves Cunha e comp, 3 fardos com 270 kilos de tecidos de algodão.

Para Camocim carregaram:

Agostinho Mendes, 10 caixas com 400 kilos de chumbo de munição.

Amorim Irmãos e comp., 10 barris com 850 litros de aguardente, 10 saccos com 750 kilos de assucar branco, 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado e 50 saccos com 3000 kilos de café.

Para Aracaty carregaram:

G. de Mattos Irmãos e comp., 3 caixas com 150 kilos de chumbo de munição.

Para Macau carregaram:

Mendonça Santos e comp., 1 fardo com 70 kilos de tecidos de algodão.

Para o Ceará carregaram:

Alfredo Borges, 2800 saccos com 117600 kilos de farinha de mandioca.

No paquete nacional *Planeta*, para a Victoria carregou:

J. T. Carreiro, 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado

Para o Rio de Janeiro carregou:

Luiz A. Silva, 50 pipas com 26000 litros de alcool.

No paquete nacional *Mandos*, para Manáos carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 50/2 80/4 barricas com 8780 kilos de assucar branco e 50 barris com 4250 litros de aguardente.

Para o Pará carregaram:

Pereira Carneiro e comp., 75 barris com 6375 litros de aguardente.

No paquete nacional *Itatiaya*, para o Rio Grande do Sul carregou:

José Moreira, 350 saccos com 26250 kilos de assucar branco.

No hiate *Barroso*, para Natal carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 30 saccos com 1800 kilos de café

Para Macau carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 40 caixas com 880 kilos de sabão.

Ferreira Rodrigues e comp, 1 barril com 80 litros de vinagre.

Para Mossoró carregaram:

Pinto Alves e comp., 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco

No hiate *Neptuno*, para Camocim carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 100 saccos com 6000 kilos de café.

No hiate *Deus te Guie*, para Camocim, carregaram:

Pereira Carneiro e comp., 50 saccos com 3000 kilos de café, 10 saccos com 750 kilos de assucar branco, 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado e 10 barris com 850 litros de aguardente.

Barbosa e comp., 24 barris com 800 litros de vinho de fructas e 24 barris com 800 litros de vinagre.

Para Natal carregaram:

L. Ferreira e comp., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

Lemos e comp., 10 caixa com 220 kilos de sabão.

No hiate *Vaivem*, para Macau carregaram:

Lopes Alheiro e comp., 6 saccos com 360 kilos de café e 2 volumes com 132 kilos de sabão.

No hiate *Ligeiro*, para Aracaty carregaram:

Pinto Alves e comp., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

Na barcaça *Esterlina*, para Maceió carregaram:

L. Ferreira e comp., 105 caixas com 2310 kilos de sabão.

Na barcaça *S. Manoel*, para a Villa Nova carregou:

Manoel Coêlho, 3 caixas com 45 kilos de velas de cêra.

Para Propriá carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 100 caixas com 2250 kilos de sabão e 6 caixas com 30 kilos de velas.

Para Penedo carregaram:

Lopes Alheiro e comp., 1 atado com 64 kilos de sabão, 1 caixa com 12 litros de cognac, 1 barril com 40 litros de vinho de fructos, 1 lata com 18 kilos de phosphoros e 1 caixa com 9 litros de cidra.

Na barcaça *Aggith*, para Natal carregaram:

Costa Rocha e comp., 2 atados com vassouras.

Na barcaça *Flôr de Maria*, para a Parahyba carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 20 saccos com 1200 kilos de café.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, paquete nacional *Manáos*, entrado em 31 e consignado a Pereira Carneiro e comp

Amostras, 5 volumes á ordem.
Aniagem, 34 fardos aos consignatarios.
Brabante, 3 fardos a Albino Silva & C, 5 a Santos da Figueira e comp.
Barris, 500 a Medeiros e comp.
Barricas 35 volumes a Braz e Castanheira, 35 a Manoel Nascimento.
Couros, 1 caixa a Frederico e comp.
Calçados, 1 caixa a Joaquim Pinheiro, 1 a João A. Menezes, 1 a C. Ferraz e comp, 1 a J. A. Lopes e comp, 1 a A. Costa Campos, 1 a Paiva Oliveira e comp, 1 a S. S. Araujo.
Chapéos, 1 caixa a Augusto Ferraz & C.
Chumbo, 85 caixas a Antonio P. da Silva
Cigarros, 3 caixas a Almeida Machado e comp.
Charutos, 2 caixas a Max Drechsler e comp, 1 a Azevedo e comp, 1 a Manoel B. Seve, 5 a Almeida Machado e comp.
Drogas, 1 caixa a H. Moraes.
Fumo, 4 volumes a Banks e comp. 3 á ordem. 3 a Costa Lima e comp, 2 a José J. Costa.
Fardamentos, 2 caixas a Ferraz Azevedo, 1 ao Commandante do Districto Militar.
Impressos, 2 caixas a R. M. da Costa, 1 a J. B. Edelbrock, 1 a João W. de Medeiros e comp.
Lacre, 12 caixas ao Correio de Pernambuco.
Medicamentos, 1 caixa a Francisco Dias da Costa,
Mercadorias, 1 volume a Commandante do 2.º Districto Militar.
Molduras, 1 caixa a Silva Pinto e comp.
Papel, 2 fardos ao Correio de Pernambuco.
Tecidos, 6 volumes a Ferraz Azevedo, 3 a Rodrigues Lima e comp, 4 á ordem, 3 a Andrade Lopes e comp, 4 a Albino Amorim e comp.

Portos do sul, paquetes nacional *Itabira*, entrado em 31 e consignado a Guedes Pereira.

Alpista, 25 saccos a H. Lundgreen.
Calçados, 1 caixa a Pereira e Sá.
Cebolas, 50 caixas a E. Guedes e Duarte
Tamancos, 2 caixas a Paiva Ferreira e comp, 2 a Fereira Barbosa.

Carga de Porto Alegre

Espartilhos, 1 caixa á ordem.
Favas, 10 saccos á ordem.
Fumo, 20 fardos a Banks e comp.

Carga do Rio Grande

Toneis de ferro, 25 a Companhia I. Pernambucana.
Xarque. 357 fardos a Amorim Irmãos e comp.

Carga do Rio de Janeiro

Burros, 50 a Companhia Ferro Carril.
Barris, 100 a T. Amaral Cardoso & C, 100 a Antonio Cruz e comp.
Farinha de trigo, 4.200 saccos a Pereira Carneiro e comp.
Pipas abatidas, 120 a Pereira Pinto & C.
Pregos, 64 caixas a Fonseca Irmãos & C.
Tecidos, 7 volumes a Alves de Britto e comp, 5 a A. Maia e comp.
Toneis de ferro, 110 á ordem.

Carga da Bahia

Chinelos, 1 caixa a Ferraz Nunes e comp.

New-York, paquete inglez *Castillian Prince*, entrado em 31 e consignado a F. D. Evans.

Breu, 200 barricas á ordem, 150 a J. de Aquino Fonseca.
Farinha de trigo, 15000 barricas a Machado e Lopes. 500 a Loureiro Barbosa e comp, 50 a Miguel Izabella e comp.
Graxa, 1 barrica a M. Souza e comp.
Kerozene, 5200 caixas a Fonseca Irmãos e comp, 700 a J. de Aquino Fonseca.
Machinas de descaroçar algodão, 9 caixas a Miranda Souza e comp.
Manteiga, 50 barris e 100 meios a Loureiro Barbosa e comp, 25 e 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp.
Mercadorias, 13 volumes a Rosbach Brothers e comp, 1 a Manoel Franco e Irmãos, 22 a J. F. Castro Araujo.
Oleo de semente de algodão, 5 barris e 10 caixas a Guimarães Braga e comp.
Pilulas, 1 caixa aos mesmos.
Pianos. 1 caixa a Guimarães Bastos & C.
Silex, 100 barricas a J. A. Fonseca.
Soda caustica, 5 tambores á ordem.
Tecidos, 2 volumes a Albino Amorim e comp. 20 a Moreira Lima e comp, 2 a L. Maia e comp, 1 a Silveira e comp, 8 a Bernet e comp. 7 a Alves de Britto e comp.
Tintas, 1 caixa a Guimarães Braga & C.
Vidros, 2 volumes a Miranda Souza e comp, 13 a Oswaldo de Gusmão.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Abril

Rendimento do dia 1	62.044$532

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Abril

Dia 1:

Diversos impostos	15.858$258
Exportação	3.133$702
	18.991$960

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Abril

Rendimento do dia 1	4:413$310

CAIXA ECONOMICA

Mez de Abril

Dia 1:

Entrada de depositos	29.199$000
Sahida idem, idem	13:331$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	15.868$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Março

Rendimentos dos dias 1 a 29	124.582$502
Idem dos dias 30 a 31	9.090$855
	133:673$357

MERCADO PUBLICO DE S JOSÉ

No dia 31 de Março

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1:000	a	400
Dita de suino, kilo de	1:200	a	1:000
Dita de carneiro, kilo de	1:600	a	1:400
Farinha, cuia, de	500	a	360
Milho, idem, de	700	a	600
Feijão, idem, de	2:000	a	1:800

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Acha-se á disposição dos srs. Accionistas no escriptorio da Companhia conforme dispõe o art. 16 do Decreto de 17 de janeiro de 1890, copia de balanços, relação nominal dos accionistas, listas da transferencia de acções durante o anno findo.

Recife, 20 de Março de 1902.

Graciliano O. da Cruz Martins,
Director-secretario interino.

AVISOS MARITIMOS

DIA 31

Passageiros sahidos para os portos do sul no paquete nacional *Alagoas*.

MACEIÓ—Dr. Francisco M. Collaço, Benigno Cunha, José Machado da Cunha Cavalcanti, Manoel Gouveia, 1 cabo e 1 mulher

BAHIA—Julio Alves, Guillaume Robens e sua senhora.

RIO DE JANEIRO—Antonio Bittencourt, José Henrique de Sá Leitão, Adolpho Pereira de Mendonça, d. Maria Augusta de Barros Cavalcante, Leopoldo Silva, Jayme Tigre de Oliveira, dr Alfredo Carlos Alcoforado e sua senhora, José Semeão Costa, Nicolau Marsulo, Theodorico José da Silva, alferes José Bruno Saboya e 1 creado, alferes Jacintho Ignacio Torres Junior, sua senhora 1 filha e 1 creada, Maria Francisca, 3 cabos, 2 soldados, 1 disertor e 4 mulheres.

Pelo paquete nacional *S. Francisco*, para os portos do sul.

MACEIÓ—Manoel Sobrinho de Mello, Pedro Antonio de Mello, Antonio M. de Araujo Lima e José Medeiros do Rio.

PENEDO—Dr. Salviano Correia de Oliveira, M. Miguel dos Santos.

ARACAJU—José Cordeiro do Rego, d. Eufrazina de Mello, Fausto Cordeiro e José Andrade.

DIA 1

ENTRADAS

Bahia e escala, paquete nacional *Beberibe*, de 382 toneladas, commandante Andrada, equipagem 31, carga varios generos á Companhia Pernambucana, trasendo como passageiros de

ARACAJU—Capitão José do Prado Sampaio, d. Armelinda, Amelia e Lydia do Prado e 1 creada, Manoel T. da Silva, Ricardo Nobrega, Antonio e Maximiano Santos.

MACEIÓ—Alberto Brandão, Arthur Garcia, Manoel B. da Silva, Honorina da Cruz e Silva, Manoel da Silva, dd. Amelia, Antonieta, Maria, Olympia e Lydia de Carvalho.

Pará, 5 1/2 dias, paquete nacional *Guajará* de 926 toneladas, commandante M. Moraes, equipagem 32, carga côcos vasios a Amorim Fernandes e comp.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Abril

Argentina, da Europa hoje.
Planeta, do norte amanhã.
Brezil, da Europa amanhã.
Paraguay, da Europa a 4.
Wordsworth, de New-York, a 4.
Roland, do sul a 5.
Mira, da Europa a 6.
Byron, do sul a 7.
Clyde, do sul a 7.
Thames, da Europa a 9.
Chili, do sul a 13.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Abril

Santos e esc. *Argentina*, hoj ás 4 horas.
La Plata e esc. *Brezil*, amanhã ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Planeta*, á 4 ás 4 horas.
Santos e esc. *Paraguay*, a 5 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, a 7 ás 12 horas.
New-York e esc. *Byron*, a 8 ás 4 horas.
Buenos Ayres e esc. *Thames*, a 9 ás 12 horas.